



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Ano XIV | 24 de julho de 2015 | nº 729

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

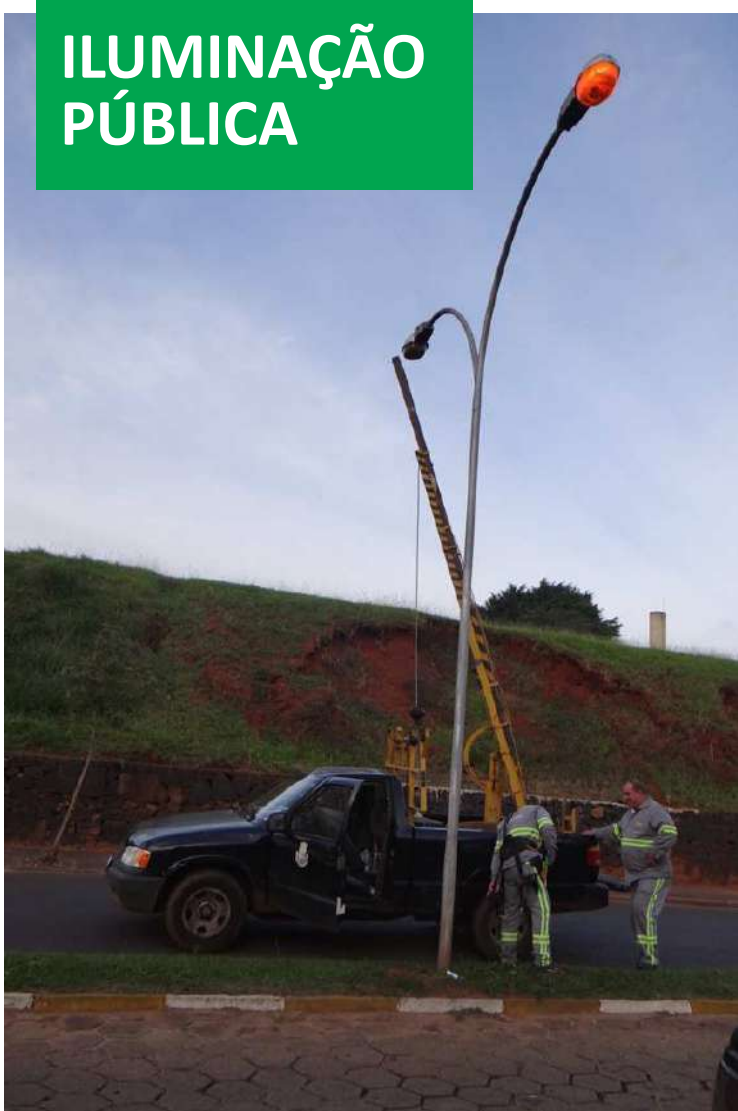
PREVIDÊNCIA

Avaré obtém o CRP e está apta a obter verbas federais

Documento autoriza transferências voluntárias de recursos, celebração de acordos, contratos e convênios com a União.

Página 3.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA



1250

lâmpadas
são
troçadas
pela
Prefeitura

Serviço deve ser solicitado na Ouvidoria pelo telefone 3711.2500. Saiba quais bairros ainda são atendidos pela CPFL.

Página 13

TRADIÇÃO

Arraiá do Nhô Musa agita a Concha Acústica no fim de semana

Até domingo, dia 26, shows e comidas típicas marcam mais uma edição da tradicional festa avareense. Renda do evento vai beneficiar entidades assistenciais da cidade.

Página 13



INVESTIMENTO

Atletas recebem novos materiais esportivos

Página 12

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603**
Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546**
Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544**
Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567**
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340
Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

25	Bem-vindo Turista!	09h	PIT
25	Coreto Cultural	10h e 15h	Pça. da Independência
25 e 26	Nhô Musa	19h	Pça. Prefeito Romeu Bretas
25 e 26	Viva o Largo São João	19h30	Largo São João
26	Horto Encanto	15h	Horto Florestal de Avaré
26	Encontro de Violeiros	16h	Centro Comunitário do Jardim Brasil
29	Sarau Caipira	19h30	Sala de Leitura Herculano Pires

TRÂNSITO

Comutran comunica as datas de suas próximas reuniões

Para estimular a participação popular, o Conselho Municipal de Trânsito (Comutran) informa as datas de suas próximas reuniões ordinárias marcadas no segundo semestre de 2015.

A primeira está agendada para o dia 12 de agosto, a partir das 19h, na sala 22 do Centro Administrativo Municipal, que fica na Rua Rio Grande do Sul nº 1.810. Em seguida, no mesmo horário e local haverá reuniões mensais nos dias 9 de setembro, 14 de outubro, 11 de novembro e 9 de dezembro.

Formado por membros da comunidade, o Comutran têm por finalidade estudar e sugerir políticas públicas dirigidas ao setor de trânsito e transporte, bem como discutir melhorias no transporte público municipal e medidas para o aperfeiçoamento da legislação local de trânsito.



† FALECIMENTOS
PERÍODO DE
16/07/14 A 22/07/2015

ALICE PINTO DE OLIVEIRA CAPECCI
*31/08/1923 +16/07/2015
MARIA ALVES VIEIRA
*25/02/1921 +19/07/2015
PAULO GOMES DE SOUZA
*06/01/1949 +19/07/2015
ADRIEL BUENO DA SILVA
*06/09/1974 +20/07/2015
JOSÉ CARLOS DE SOUZA
*10/04/1957 +20/07/2015
LUCILDA ANTONANGELO
*13/09/1929 +21/07/2015
LUIZ CARLOS DA SILVA
*13/02/1961 +21/07/2015
PEDRO FRANCISCO DA FONSECA
*16/07/1931 +22/07/2015

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.
Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIOS - Kadu Picalho e Jim Morrison

PREVIDÊNCIA

Avaré obtem o CRP e está apta a obter verbas federais

Certificado permite que Prefeitura volte a obter recursos da União

O Ministério da Previdência Social comunicou ontem que a Prefeitura da Estância da Estância Turística de Avaré obteve o Certificado de Regularidade Previdenciária, o CRP. O documento significa que o município acertou as pendências com a Avaréprev e, conforme a lei, pode retomar convênios e obter verbas federais, o que estava vetado há mais de dois anos.

Em maio, os dirigentes municipais estiveram em Brasília (DF), no Ministério da Previdência Social, para protocolar documentos a fim de reaver o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), que é emitido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social.

Esse documento atesta legalmente que o município segue normas de boa gestão no pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. Sob a gestão atual, a

Prefeitura repassa mensalmente R\$ 700 mil ao fundo previdenciário dos servidores.

O novo CRP tem validade até 20 de janeiro de 2016, podendo ser renovado. O certificado autoriza transferências voluntárias de recursos pela União; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

“Foram pagos mais de 15 milhões para acertar as contas de gestões passadas que não fizeram contribuições e repasses devidos à Avaréprev. Esta condição será importante para que possamos buscar recursos em Brasília para obras em nossa cidade”, destacaram os dirigentes municipais.

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 986189 -133861

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.634.168/0001-50
NOME: Avaré
UF: SP

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 24/7/2015.

VÁLIDO ATÉ 20/1/2016.

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 16H
3711.2410

LICITAÇÃO



Aviso de Edital

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/15 - PROCESSO N°. 035/15

Objeto: Credenciamento de profissionais/empresas especialis-
tas para prestação de serviços de consultas médicas na espe-
cialidade de cardiologia.
Período para credenciamento: de 27 de julho a 27 de agosto de
2015, às 16:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169,
Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.avare.sp.gov.br -
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2015 -
Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 063/15 - PROCESSO N°. 272/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para prestação de servi-
ços de aulas de teatro, circo e contos de história nas Oficinas
Culturais José Reis Filho.
Data de Encerramento: 11 de agosto de 2015 das 09:30 às
10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 11 de agosto de 2015 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169,
Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br -
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de julho de 2015 -
Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 073/15 - PROCESSO N°. 314/15

Objeto: Locação de veículos para Departamento do SEMADES.
Data de Encerramento: 07 de agosto de 2015 das 09:30 às
10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 07 de agosto de 2015 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169,
Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br -
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de julho de 2015 -
Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 074/15 - PROCESSO N°. 315/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI para prestação de servi-
ços funerários com aquisição de urnas mortuárias.
Data de Encerramento: 10 de agosto de 2015 das 09:30 às
10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 10 de agosto de 2015 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169,
Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br -
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2015 -
Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 125/15 - PROCESSO N°. 352/15

Objeto: Aquisição de 04 veículos para a Secretaria Municipal de
Assistência e Desenvolvimento Social.
OC - 819400801002015OC00032 - UGE: 819400
Recebimento das Propostas: 27 de julho de 2015
Abertura das Propostas: 06 de agosto de 2015 às 9:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/
Fax 14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitu-
ra da Estância Turística de Avaré, 23 de julho de 2015 - Franciele
Lopes Nogueira - Pregoeira.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 119/15 - Processo nº 310/15
Referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora MARIA LUIZA PE-
REIRA DIAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições le-
gais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem
conferidos no site: www.avare.sp.gov.br
Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei
10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 06 de agosto de
2.015, às 14 horas, para início da sessão.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de julho de
2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 075/15 - Processo nº. 323/15
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global
de R\$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos)
objetivando aquisição do medicamento Topiramato 500 mg
para atender paciente do município, com fulcro no artigo 24
da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de
Avaré, 22 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Pre-
feito Municipal.

Dispensa nº. 079/15 - Processo nº. 328/15
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$
293,16 (duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)
objetivando aquisição do medicamento Vytorin 10/20 mg para aten-
der paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei
Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de
julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 080/15 - Processo nº. 329/15
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de
R\$ 317,40 (trezentos e dezessete reais e quarenta centavos)
objetivando aquisição do medicamento Vastarel MR 35 mg e
Levoid 75 Mcg para atender paciente de Mandado Judicial, com
fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estân-
cia Turística de Avaré, 17 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes
Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 090/15 - Processo nº. 339/15
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de
R\$ 361,80 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)
objetivando aquisição do medicamento Oxcarbazepina 300mg para
atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da
Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré,
20 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 100/15 - Processo nº. 349/15
Fica ratificada a Dispensa de Licitação MARCOS DONIZETE
BALDINI, com valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
objetivando prestação de serviços de engenharia elétrica para
acompanhamento e execução de montagem e desmontagem da
parte elétrica das estruturas do Arraiá do Nhô Musa, com fulcro
no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância
Turística de Avaré, 23 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho
- Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme
o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02
HOMOLOGA a Empresa VALDIR DA COSTA & CIA LTDA - ME,
objetivando a elaboração e execução do Projeto Técnico de
Combate contra Incêndio para o Arraiá do Nhô Musa, relativa à
Tomada de Preços nº. 023/15 - Processo nº. 291/15 - Homologa-
do em: 16/07/2015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme
o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02
HOMOLOGA a Empresa MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA
- EPP, objetivando Registro de Preços para eventual confecção
de material impresso para atender todas as secretarias da
Municipalidade, relativa ao Pregão Presencial nº. 065/15 - Pro-
cesso nº. 278/15 - Homologado em: 16/07/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme
o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02
HOMOLOGA a Empresa ELETROMIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- ME, objetivando a montagem e instalação de 01 transformador
de 150 KVA para o Arraiá do Nhô Musa, relativa ao Pregão
Presencial nº. 071/15 - Processo nº. 301/15 - Homologado em:
23/07/2015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme
o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02
HOMOLOGA a Empresa NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP
(lote 02), objetivando fornecimento de alimentos estocáveis para
a merenda do Ensino Fundamental e Creches, relativa ao Pregão
Eletrônico nº. 091/15 - Processo nº. 238/15 - Homologado em:
23/07/2015.

ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços nº. 023/15 - Processo nº. 291/15
Fica adjudicado a Empresa VALDIR DA COSTA & CIA LTDA -
ME, com valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), objetivando
a elaboração e execução do Projeto Técnico de Combate con-
tra Incêndio para o Arraiá do Nhô Musa - adjudicado em: 23/
07/2015.

ADITIVO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/15 - Processo nº. 050/15 fica aditado
o valor de R\$ 14.175,00 (catorze mil cento e setenta e cinco
reais), para a empresa ACQUA TECNOLOGIA DA ÁGUA EIRELI -
EPP, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco
por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em
questão, objetivando execução da perfuração de poço tubular
profundo para Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção
Civil - Assinatura do Termo Aditivo em: 03 de julho de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/15 - Processo nº. 270/15 fica
aditado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a empresa
NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA EPP, o que corresponde
a aproximadamente 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por
cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em ques-
tão, objetivando realização de Confraternização de Festa Julina
direcionadas às famílias que são atendidas pelo PAIF - Assinatu-
ra do Termo Aditivo em: 15 de julho de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/14 - Processo nº. 300/14 fica
aditado o valor de R\$ 82.786,00 (oitenta e dois mil setecentos e
oitenta e seis reais), para a empresa WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS LTDA, o que corresponde a aproximadamente
24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor
total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando
fornecimento de oxigênio e gás medicinal e locação de cilindros
para atendimento de pacientes Home Care, Pronto Socorro, UBS,
SAMU, USF e Ambulância - Assinatura do Termo Aditivo em: 15
de julho de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/15 - Processo nº. 147/15 fica
aditado o valor de R\$ 770,40 (setecentos e setenta reais e
quarenta centavos), para a empresa HOLLISTER DO BRASIL
LTDA, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cin-
co por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em
questão, objetivando fornecimento de 30 kits (bolsa e placa)
bolsa para ostomia intestinal - sistema 1- peças-opaca-barreira
de resina sintética convexa pré cortada - Assinatura do Termo
Aditivo em: 22 de julho de 2015.

REVOGAÇÃO
Fica REVOGADA a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 004/15 - Processo nº. 118/15, objetivando constru-
ção de creche no Residencial São Rogério, conforme preceitua
o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do
Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 23/07/15 - Paulo Dias
Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 068/15 - Processo nº. 292/15, objetivando fornecimento de
dosimetria individual externa para usuários e monitoração exter-
na padrão, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei
8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada
em: 23/07/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔN-
ICO Nº. 114/15 - Processo nº. 297/15, objetivando aquisição de
Pás para Desfibrilador - SAMU, conforme preceitua o artigo 49,
primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo
Tribunal Federal - Revogada em: 20/07/15 - Paulo Dias Novaes
Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS
Nº. 022/15 - Processo nº. 290/15, objetivando execução de monta-
gem e desmontagem da parte elétrica das estruturas do Arraiá do
Nhô Musa, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei
8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada
em: 17/07/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO
Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 120/15 - Processo nº. 311/15, objetivando aquisição de 04
veículos automotores para SEMADES, conforme preceitua a
súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 23/07/
15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS
Modalidade: Tomada de Preços nº 023/15 - Processo nº. 291/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: VALDIR DA COSTA & CIA LTDA - ME.
Objeto: Elaboração e execução do Projeto Técnico de Combate
contra Incêndio para o Arraiá do Nhô Musa.
Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº 065/15 - Processo nº. 278/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP.
Objeto: Registro de Preços para eventual confecção de material impresso para atender todas as secretarias da Municipalidade.
Valor Global: R\$ 277.900,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 16/07/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 071/15 - Processo nº. 301/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ELETROMIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME.
Objeto: Montagem e instalação de 01 transformador de 150 KVA para o Arraiá do Nhô Musa.
Valor Global: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 091/15 - Processo nº. 238/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP (lote 02).
Objeto: Aquisição de alimentos estocáveis para a merenda do Ensino Fundamental e Creches.
Valor Global: R\$ 38.998,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 075/15 - Processo nº. 323/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição do medicamento Topiramato 500 mg para atender paciente do município.
Valor Global: R\$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 22/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 079/15 - Processo nº. 328/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição do medicamento Vytorin 10/20 mg para atender paciente de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 293,16 (duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 17/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 080/15 - Processo nº. 329/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição do medicamento Vastarel MR 35 mg e Levoid 75 Mcg para atender paciente de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 317,40 (trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 17/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 090/15 - Processo nº. 339/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição do medicamento Oxcarbazepina 300mg para atender paciente de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 361,80 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 100/15 - Processo nº. 349/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARCOS DONIZETE BALDINI.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia elétrica para acompanhamento e execução de montagem e desmontagem da parte elétrica das estruturas do Arraiá do Nhô Musa.
Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23/07/2015.

RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGÁVELMENTE o contrato nº 336/12, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/12 - Processo nº. 345/12, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, objetivando prestação de serviços para execução da construção de rotatórias, galerias, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica em CBUQ. Rescindido em: 21/07/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

INEDITORIAIS



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS NOMINATAS DOS CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES – 2015.

A COMISSÃO ELEITORAL do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município da Estância Turística de Avaré, no uso da atribuição, que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 150/11, Resolução do CMDCA nº 02/2015 e Edital normativo de abertura das inscrições, torna público o Edital das nominatas dos candidatos com as inscrições deferidas e indeferidas e convocação para a prova de conhecimentos do processo seletivo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Nome	Carteira de Identidade (RG)
Aline Nascimento Silva	47.869.775-2
Ana Carolina Athanázio Bugari	46.323.868-0
Ana Gabriela Gomes Monteiro da Gama	25.699.208-3
Ana Paula Tibúrcio	41.893.665-1
Ana Rodrigues de Matos	33.216.312-X
Andréia Brisola Carvalheira	20.506.245-3
Bernadete Ferreira de Freitas	20.157.089-0
Bianca Cardoso Alves	22.214.624-2
Bianca Cristina Viana Gambini	44.676.317-2
Camila Carvalho Lopes	44.583.176-5
Carmen Nascimento de Andrade	21.819.034-7
Carolina Cândida Aires Ribas de Andrade	33.796.289-3
Cibele Moretti	49.773.041-8
Cíntia Aparecida de Castro	28.267.187-0
Clarissa Pereira Gonçalves	33.743.218-1
Cristiane Groscoff Burini	29.433.457-9
Daniele Cristina Demez	43.205.768-7
Denise Rodrigues Pereira	15.754.316-X
Edelaine de Oliveira Santos	44.263.689-1
Franchesca Maria Peres de Souza	29.455.157-8
Georgia Dutra Guazzelli	55.410.160-9
Gerson de Souza	33.216.197
Gislene Cristina Paulo Hersoguenrath	44.050.216-0
Grazielle Lopes da Fonseca Santos Sanches	43.205.742-0
Jacqueline Luz Vicente Daniel	27.158.495-6
Leandro Galvão	24.701.623-8
Leandro Lemos Rebouças	38.485.608-1
Letícia Priscila Barros Emolo	44.713.608-2
Lusmaia Patrícia Costa	25.223.934-7
Márcia Cristina Dias Baptista Mariano	43.206.977-X
Márcia Helena Santos Damião	32.808.356-2
Márcia Regina Braga de Almeida Prado	12.802.562-1
Maria Amélia do Vale Guimarães	48.933.425-8
Maria Thereza Ferreira	43.193.552-X
Marta Luzia Andrade Noronha Prado	27.158.573-0
Mayra Paula da Costa Moraes	41.871.815-5
Monize Kelie de Souza	26.372.512-1
Myrian Beatriz Prado Tomazella	15.659.808-5
Naraline Rodrigues	40.976.666-5
Natália Fernandes Martos de Oliveira	47.290.957-5
Niccolas Cardoso Morello	49.728.300-1
Nina Fátima de Almeida	18.111.269-3
Priscila de Moura Parra Alonso	45.027.988-1
Regiane Pagano Ferreira	33.744.031-1
Rita de Cássia Deolin de Moura	32.505.887-8
Rosana da Silva Ferreira	43.381.803-7
Rosemeire Aparecida de Barros	44.713.529-6
Sônia Maria Arruda Nunes	18.442.942-0
Vera Lúcia Rigonatti da Silva Banin	18.665.240-9
Terezinha Joana Guimarães de Almeida	11.416.590-7

Ficam assim convocados os candidatos, acima relacionados, que tiveram as inscrições deferidas para a prova de conhecimentos que realizar-se-á no dia 09 de Agosto de 2015 às 9:00 horas na EMEB - Dona Anna Novaes de Carvalho, situada na Rua Paraná, nº 2155, Centro, nesta cidade e comarca de Avaré.

2 – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

a) Ausência de atestado médico, declarando estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício da função, nos termos do artigo 48, inciso VII, da Lei Complementar nº 150/11 sanidade mental:

Nome	Carteira de Identidade (RG)
Daniela de Fátima Bento	29.046.784-6
Eduarda Rotelli de Mello Pinto	29.601.482-5
Jéssica Roldão de Lima	49.552.117-6
Renata Cristina de Lima	34.281.671-8
b) Ausência de comprovante de residência, comprovar residir no Município de Avaré, no mínimo há 02 (dois) anos:	
Nome	Carteira de Identidade (RG)
Daniela de Fátima Bento	29.046.784-6
c) Ausência de certificado de conclusão de ensino médio:	
Nome	Carteira de Identidade (RG)
Ilza Antonia de Souza	6.058.619
Jandira da Silva André	3.341.232-1
d) Ausência de certidão de distribuição da Justiça Estadual de São Paulo natureza criminal:	
Nome	Carteira de Identidade (RG)
Rosa Karina Maria de Godoy	33.743.296-X

e) Ausência de certidão de objeto e pé do processo de natureza criminal:	
Nome	Carteira de Identidade (RG)
Luciana Aparecida Tegani	21.874.198
Mariângela Stati	32.935.406-1

f) Ausência de comprovação de ter efetivo trabalho e engajamento social na defesa dos direitos humanos e proteção à vida de crianças e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos pelo ECA e em convenções internacionais por, no mínimo, 02 (dois) anos:	
Nome	Carteira de Identidade (RG)
Aline Franco de Souza Silvestre	45.344.025-3
Amanda Yara Garcia Domingues	48.800.136-5
Andressa Monteoliva Veiga Boschetti	25.471.747-0
Anna Rafaela Gaiotto	42.363.605-4
Cláudia de Lima Borges	47.727.442-0
Divaldo Batista de Oliveira	20.691.031
Edilson Francisco Luiz	27.110.574-4
Felipe Marques Rodrigues Graça	47.758.612-0
Fernanda Soares de Souza Massud	43.193.775-8
Francine de Paula Oliveira	45.028.011-1
Henrique Ferreira Albuquerque	43.192.857-5
Janete Aparecida Mota	20.424.204-6
Jefferson Luiz Cayres Pedro	41.871.809-X
Jennifer Caroline de Oliveira Leite	47.820.438-3
Lara Cristina Fahl	43.149.844-1
Leandro Aparecido Alvarenga de Souza Leal	40.683.311-4
Letícia Cardoso	47.266.454-2
Letícia Jacqueline Martins	43.192.586-0
Lilian Carolina Guimarães	27.955.067-4
Luciana Aparecida Tegani	21.874.198
Lúcio de Mello Pinto	4.818.237
Marcílio de Sousa	30.925.098-5
Mayara Aparecida dos Santos	45.285.903-7
Nigme Massud	49.559.876-8
Paula Vicente Petreconi	48.281.238-2
Rodrigo Gomes Coelho	33.273.568-0
Vanessa Alves Vicentini Secaf	30.271.092-9
Vanessa Aparecida Cunha Savaroli	32.505.915-9
Vitor Vicente Negrão	49.721.914-1

g) Ausência de comprovação de participação, nos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, em cursos, seminários ou jornadas de estudos cujo objeto tenha sido o ECA ou discussões sobre políticas de atendimento à criança e ao adolescente ou que tenham certificados reconhecidos por entidade técnica, científica ou órgão público, realizados em módulos com a duração mínima de 10 (dez) horas:	
Nome	Carteira de Identidade (RG)
Amanda Yara Garcia Domingues	48.800.136-5
Felipe Marques Rodrigues Graça	47.758.612-0
Jennifer Caroline de Oliveira Leite	47.820.438-3

h) Não tem idade superior a 21(vinte e um) anos:
Nome Carteira de Identidade
(RG)
Carolina de Fátima Peroto 40.623.665-3

Comissão Eleitoral do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município da Estância Turística de Avaré aos 23 de Julho de 2015.

Camila de Oliveira Cheche Souza
Natascha Gervázio
Ivone Souza Paula
Jussara Pereira Guazzelli

CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural
2015/2016
Presidente e Secretário (Interino) Gumercindo Castellucci Filho
Vice-Presidente: Angela Golin

CONVOCAÇÃO REUNIAO ORDINARIA DO MÊS DE JULHO DE 2015

Ficam por meio desta, CONVOCADOS os Conselheiros do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural para participação em reunião ordinária a se realizar no próximo dia 28 de julho DE 2015 (TERÇA FEIRA) às dezoito horas (18h00) na Biblioteca Municipal de Avaré - Rua Minas Gerais 279.

Pauta da Reunião:

- " Criação de Comissão para estudar e elaborar o Regulamento do Espaço CAC Oficinas Culturais José Reis Filho
- " Criação de Comissão para vistoriar o andamento das obras de reforma e adequação para liberação do AVCB dos prédios do Antigo Nocaia no Complexo Esther Pires Novaes (que inclui o Teatro Municipal). Esta comissão terá poderes especiais de levar os questionamentos diretamente ao Executivo Municipal.
- " Exposição pelo Presidente da situação geral do CMPC e planejamento para os trabalhos relativos ao Fundo Municipal de Cultura
- " Situação do Regulamento do Teatro Municipal.
- " Palavra livre para assuntos gerais

A reunião é aberta à população, lembrando, porém, que o uso da palavra só será concedido mediante inscrição prévia em tempo máximo de cinco minutos (para até dois interessados por reunião).

Gumercindo Castellucci Filho
Presidente do CMPC e Respondendo pela Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido BEATRIZ DE BARROS BIAZZON, brasileira, maior, portador do RG: 42.444.033-7 e do CPF: 355.125.188-60, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. 1000684-92.2014.8.26.0073, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte:- A fundação requerente celebrou com o(a) requerido (a), um contrato de prestação de serviços educacionais para o curso superior de ciências biológicas, durante os anos de 2.006 a 2.009, mas, no entanto, deixou a requerida de efetuar os pagamento das parcelas de um acordo formalizado em 30 de janeiro de 2007 bem como a dependências cursada nos meses de julho, agosto, novembro e dezembro de 2008, no valor de R\$ 100, 00, cada e as mensalidades referentes aos meses de janeiro a setembro de 2009, sendo a primeira no valor de R\$ 420,00 e as restantes no valor de R\$ 84,00, cujo valor atualizado é de \$ 16.868,94 (dezesesseis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), que foi corrigida monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do(a) requerido(a), para que pague o valor, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação do(a) requerido(a) ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do(a) requerido(a), sob pena de confissão. Não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) (s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 07 de julho de 2015.

Ouvidoria Municipal
3711-2500

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 pizzaiolo F/M
- 01 churrasqueiro M
- 01 técnico em nutrição (Iaras) F/M
- 01 costureiro a máquina F/M
- 02 trabalhador na suinocultura (Cer. Cesar)F/M
- 01 cozedor M
- 01 técnico agrícola F/M
- 01 montador de estruturas metálicas M
- 01 montador de box e acessórios M
- 01 trabalhador de serralha M
- 02 serralheiro M
- 01 soldador M
- 01 impressor de off aset M
- 01 montador de fachadas e painéis M
- 01 professor de inglês (Cerqueira Cesar) M
- 03 auxiliar de enfermagem F/M
- 01 vendedor de serviços F/M
- 01 operador de negócios F/M
- 01 vistoriador de veículos M
- 01 motorista de ambulância M

VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 01 auxiliar de confecção F/M
- 01 porteiro M
- 01 auxiliar de limpeza F/M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- " PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- " Carteira de Trabalho
- " RG
- " CPF
- " CNH
- " Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

“ A Comunidade e a Pessoa com Deficiência”

Você não pode ficar fora dessa!

Integração do poder público e sociedade civil com o objetivo de despertar a comunidade para um olhar humanizado, através de informações e ações capazes de transformar a vida dos familiares e das pessoas com deficiência, e das necessidades especiais e no convívio diário.



Dia 22 de Agosto
Largo São João
das 10:00h às 16:00h

- Agenda:**
- * Apresentações Culturais
 - * Espaço para Jogos (xadrez e tênis de mesa)
 - * Shows musicais.



Organização:
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, que dispõe sobre a revisão do PLANO DIRETOR da Estância Turística de Avaré - Título IV - Dos Instrumentos da Política Urbana - Art. 100 ao Art. 139, a realizar-se no dia 04/08/2015 às 20 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Pref. Misael Euphrásio Leal, nº 999, tendo em vista a relevância do objeto em questão, consideramos vossa presença de fundamental importância, para que possa participar e opinar acerca da propositura.

LEGISLATIVO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 27/2015 - Pregão Presencial nº 11/2015
 Data da realização: 07 de agosto de 2015 às 09 horas

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para instalação, locação, manutenção e suporte técnico de ENLACE DE DADOS EM FIBRA ÓTICA, visando a interligação dos prédios desta Edilidade, bem como prestação de serviços de LINK DEDICADO DE ACESO À INTERNET para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>
 INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Centro - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3070.

Janayna Martins da Costa
 Pregoeira
 Regina Bernadete Carozelli
 Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REGINA BERNADETE CAROZELLI e JANAYNA MARTINS DA COSTA, na qualidade de Pregoeiras da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeadas por meio do Ato da Mesa 11/2015, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR os objetos do Pregão Presencial nº 10/2015 - Processo 25/2015 para as empresas: A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob nº 60.708.385/0001-78, com sede à Rua Carolina Roque, nº 13, Vila Roque - São Paulo - SP, CEP 02.472-030, objetivando o fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall, no valor global de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) e FRANCOCIDADE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob nº 62.359.534/0001-66, com sede Rua M/13, nº 706, Parque das Indústrias, Rio Claro-SP, CEP 13.505-280, objetivando o fornecimento e instalação de vidro temperado, no valor global de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Ambos os serviços são para fechamento e divisão dos setores administrativos na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e neles estão inclusos o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme, planilhas, layouts e especificações constantes nos Anexos do Edital, com vigência de 90 dias.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 22 de julho de 2015.

REGINA BERNADETE CAROZELLI JANAYNA MARTINS DA COSTA
 Pregoeira Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 22 de julho de 2015, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial nº 10/2015 - Processo 25/2015, HOMOLOGANDO para as empresas: A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob nº 60.708.385/0001-78, com sede à Rua Carolina Roque, nº 13, Vila Roque - São Paulo - SP, CEP 02.472-030, objetivando o fornecimento e instalação de divisórias em gesso tipo drywall, no valor global de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) e FRANCOCIDADE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob nº 62.359.534/0001-66, com sede Rua M/13, nº 706, Parque das Indústrias, Rio Claro-SP, CEP 13.505-280, objetivando o fornecimento e instalação de vidro temperado, no valor global de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Ambos os serviços são para fechamento e divisão dos setores administrativos na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e neles estão inclusos o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme, planilhas, layouts e especificações constantes nos Anexos do Edital, com vigência de 90 dias.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 23 de julho de 2015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
 Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

 Avaré, 01 de julho de 2015

Prezado Senhor,

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, neste ato representada por seu presidente abaixo assinado, vem pelo presente **NOTIFICÁ-LO** do recebimento do Processo **TC nº 1073/026/11**, referente às contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, exercício de 2011.

Desta forma, fica devidamente **NOTIFICADO** de que poderá ter vistas dos autos, durante o horário de expediente, para extração das cópias necessárias, devendo ser acompanhado por funcionários desta Edilidade e posterior manifestação que julgar necessária, podendo ser representado nos autos por procurador com poderes para tanto.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para enaltecer os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DENILSON ROCHA ZIROLDO
 Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
 Rogélio Barchetti Urrêa
 Ex-Prefeito Municipal

www.camaraavare.sp.gov.br / e-mail: informatica@camaraavare.sp.gov.br / Fone/Fax (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999
 Av. Prefeito Misael Euphrasio Leal, 999 - Centro - Caixa Postal 1011 - CEP 18705-050 - Avaré / SP

DECRETOS

DECRETO Nº 4268 , DE 22 DE JULHO DE 2015 - LEI N.1867

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

08 01 00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
814	08.244.4015.2503.0000	MANUTENÇÃO DO CMAS-CONS.MUNICIPAL DE ASSIST.SOC	2.000,00
05	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
05	500 030	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		PAVARE-FMAS IGD-SUAS	
815	08.244.4015.2503.0000	MANUTENÇÃO DO CMAS-CONS.MUNICIPAL DE ASSIST.SOC	1.500,00
05	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
05	500 017	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		FNAS - F.M.A.S. - IGDBF	
08 01 00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
816	08.244.4015.2503.0000	MANUTENÇÃO DO CMAS-CONS.MUNICIPAL DE ASSIST.SOC	1.500,00
05	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
05	500 017	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		FNAS - F.M.A.S. - IGDBF	
08 02 01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
889	08.244.4015.2505.0000	IGD-SUAS	2.000,00
05	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
05	500 030	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		PAVARE-FMAS IGD-SUAS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

RETIRE GRATUITAMENTE O
 SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO
 MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO
 E NAS BANCAS.

DECRETO Nº 4269 , DE 22 DE JULHO DE 2015 - LEI N.1867

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
450	10.122.1009.2560.0000	DESPESA ADIANT.-TRANSP.DE PACIENTES	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE - GERAL	
Artigo 2o.-	O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
30 03 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA		
1935	04.122.7001.2321.0000	REALIZACAO DE FEIRAS/EXPOSIÇÕES NO PARQUE DA EMAP	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
Artigo 3o.-	Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
PAULO DIAS NOVAES FILHO	PREFEITO MUNICIPAL		

Decreto nº 4.264, de 22 de julho de 2015
 (Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 83/2015)
 PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que são conferidas por lei, **Decreta**:-
 Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 548.309,86 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recurso Financeiro Federal do Ministério da Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.15	COORDENCAO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	10.302.1013	MEDIA ALTA COMPLEX.AMB. E HOSPITALAR	
PROJETO	10.302.1013.2443.0000	MANUTENCAO DO SAMU SERV.ATEND.MOV.URGENCIA	
FONTE	95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR.	
COD.APLICAÇÃO	300.089	FNs- MANUTENCAO DO SAMU	
CATECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
CATECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	138.309,86
CATECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00
CATECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
		TOTAL	548.309,86

Art. 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior são provenientes de superávit financeiro, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 43 de Lei federal nº. 4.320/64.
 Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.244, de 23 de junho de 2015.
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de julho 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO

Decreto n.º 4.270, de 22 de julho de 2015.
 (Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. SEIKO GOYA).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta**:-
 Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Sr. SEIKO GOYA, Governador do Distrito 4620 do Rotary Club, quando de sua visita em nossa cidade, no dia 28 de julho de 2015.
 Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de julho de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO

Decreto n.º 4.265, de 22 de julho de 2015.

(Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de LORENZETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., localizada no Lote 03 da Quadra "A", no Loteamento Jardim Dona Laura, destinada a construção de uma UBS no local, em convênio com a Secretaria de Saúde do Estado.

Local : Lote 3 da Quadra A - Loteamento Jardim Dona Laura - Avaré/SP

PROPRIETÁRIO: LORENZETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Área : 200,00 m²

VALOR : R\$ 1,00 (Um Real)

Descrição da Área - Fazendo frente para a Rua 1, onde mede 10,00 metros; confronta-se à direita, de quem da rua olha o lote, com o Lote 04 medindo 20,00 metros; à esquerda com o Lote 02, medindo 20,00 metros; aos fundos com a Área Institucional, medindo 10,00 metros, perfazendo uma área de 200,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 75.598 do CRI.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado Decreto nº 4.247 de 24 de junho de 2015. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de julho de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 4.266, de 22 de Julho de 2015.

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 3812/2014 e dá outras providências

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições e atendendo o disposto o deliberado pela Comissão Permanente de Acessibilidade, através da reunião nº 02/15.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 3.812/2014, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º A Comissão ora instituída será integrada por nove membros designados pelo Prefeito, a saber:

I- Um representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação;

II- Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes;

III- Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IV- Um representante da APAE;

V- Um representante do Lar São Vicente de Paulo;

VI- Um representante do Conselho Municipal de Trânsito;

VII- Um representante da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré;

VIII- Um Representante da Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos e Edificações dos Estabelecimentos de interesse da saúde, para emissão de Laudo Técnico de Avaliação - LTA.

IX- Um representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo Único: Cada representante terá um suplente.

Art. 2º - O Artigo 3º do Decreto nº 3812/2014, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º A Comissão será presidida por um dos representantes da Secretaria Municipal do Planejamento e Transportes designado pelo Titular da Pasta.

Art. 3º - O Artigo 4º do Decreto nº 3812/2014, passa a ter a seguinte redação:-

Artigo 4º Constituem atribuições da Comissão:

I- Elaboração de normas relativas à matéria de sua competência, especialmente propondo planos integrados de acessibilidade, envolvendo a intervenção das várias Secretarias Municipais;

II- Controle da Acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a saber:

a) exame das irregularidades da edificação, quanto à acessibilidade da pessoa com deficiência;

b) indicação da situação de infração à norma legal de acionamento das unidades competentes da Prefeitura para aplicação das penalidades previstas;

III- Apresentação ou análise de propostas de intervenção nas vias públicas, compreendendo sinalização, rebaixamento de guias e regularização de pavimento do passeio público;

IV- Apresentação ou análise das propostas para adaptação da frota de transporte público, inclusive táxis, de forma a permitir o acesso pela pessoa com deficiência;

V- Providências objetivando a reserva de locais para estacionamento na área central e nas áreas de maior concentração de comércio e serviços, incluindo áreas de estacionamento controlado - Zonas Azuis;

VI- Providências visando a garantia para uso de vias de acesso restrito;

VII- A Comissão deverá buscar capacitação para seus membros sobre matérias relativas a sua área de atuação e troca de experiências.

VIII- Efetivação de cobrança de ações do Poder Público e do particular, para implementação das normas relativas à acessibilidade, inclusive das definidas pela Comissão;

IX- Análise de proposta de criação de serviços ou programas públicos municipais no que se refere à garantia da acessibilidade.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.107, de 12 de fevereiro de 2015. Paço Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 22 de julho de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.267, de 22 de julho de 2015.

(Reorganiza a Comissão Organizadora do II Festival de Curta Cinematográfico de Avaré).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Art. 1º - Fica Reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do II Festival de Curta Cinematográfico de Avaré: THEREZINHA ALVES DE MORAES - Presidente;

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS - Tesoureiro;

RICARDO GERARDUS REGIS SCHREURS - Membro;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.195, de 06 de maio de 2015.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de julho de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.271, de 24 de julho de 2015.

(Organiza a CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade e dá outras providências).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :** -

Art. 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade, criada pelo Decreto 3812/2015 e modificada pelo Decreto nº 4.266/2015:-

1-Secretaria de Obras, Habitação e Serviços

Titular :Paulo Estevam Vizen (Arquiteto /Urbanista)

Suplente :Raquel Molina Negrão(Agente de fiscalização)

2-Secretaria de Planejamento e Transporte

Titular: Renata Rosseto Ramos (Eng.º civil)

Suplente: Bruno Rafael Zanetti(Arquiteto)

3-Secretaria Meio Ambiente

Titular: Carlos Eduardo Dias e Silva(Engº agrônomo)

Suplente: Rodrigo Panobianchi Antonangelo (Eng.º agrônomo)

4-APAE

Titular: Vera Lúcia Caetano Garcia (Ass. social)

Suplente: Célia Maria Carneiro Eto (Psicóloga)

5-Lar São Vicente de Paulo

Titular: Orlando Cruz Deolin(Ex presidente)

Suplente : Maria Helena Monteoliva Veiga (Ass. social)

6- Conselho Municipal de Trânsito

Titular: Ronildo Aparecido Simão (Presidente do Comutran)

Suplente: Pedro Paulo Dalfarra Furlan (Eng.º civil)

7-AREA(Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de avaré)

Titular: Rodrigo Serfrin Pupio(Eng.º agrônomo)

Suplente: Daniel Pires Nunes Santos (Arquiteto / Urbanista)

8-Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos e Edificações dos Estabelecimentos de interesse da saúde, para emissão de Laudo Técnico de Avaliação

Titular: Edmeia Sampaio (Farmacêutica)

Suplente: Bethina de Arruda Mota Melado (Eng.º civil)

9-Secretaria dos Direitos da Pssoa com Deficiência

Titular: Adriana Gaspar Vendrametto (SMDPD)

Suplemente: Rosália Almeida Costa (SMDPD)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.173, de 08 de abril de 2015.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de julho de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

		PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ		
PRACA LUCA NOVAES, 1189		Exercício: 2015		
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988				
Junho		Página 1		
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ				
Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	8.149.265,51	535.280,46	8.684.545,97
1112.02.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.751.875,73	91.586,83	1.843.462,56
1112.04.31.01	IRRF - SERVIDORES PMA	1.594.339,57	279.239,76	1.873.579,33
1112.04.31.02	IRRF - SERVIDORES PREA	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03	IRRF - AVANFAPREV	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.04	IRRF - SERVIDORES CM	83.055,56	43.149,11	126.204,67
1112.04.31.05	IRRF - PRESTADORES DE SERVICOS	40.921,98	12.660,02	53.582,00
1112.04.31.06	IRRF - ALUGUEIS	28.104,18	7.752,44	35.856,62
1112.04.34.01	IRRF - PRECATORIO	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.01	ITB - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO BENS IMOVEIS	2.156.923,15	551.142,30	2.708.065,45
1113.05.00.01	ISSQN- VARIAVEL	4.026.076,22	880.617,49	4.906.693,71
1113.05.00.02	ISSQN - FIXO	84.670,82	15.011,34	109.682,16
1113.05.00.03	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	976.244,12	187.633,52	1.163.877,64
1113.05.00.04	ISSQN - SICOINSTRUCAO	626.945,82	126.723,58	753.669,40
1113.05.00.05	ISSQN-IMP. SERVIV. - STN CONVENIO	87.448,47	9.132,94	96.581,41
1121.17.00.01	TX DE FISCALIZACAO DE VISA	8.576,42	16.382,15	24.958,57
1121.25.00.01	TX LIC.PIFUNC. ESTAB.COMUNO E PREST.SEI	670.779,61	87.347,34	758.126,95
1121.25.00.02	TX DE LICENCA FUNC. ESTAB. - (SIMPOA)	0,00	0,00	0,00
1121.26.00.01	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	106,80	0,00	106,80
1121.29.00.01	TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	36.972,91	13.889,31	50.862,22
1121.31.00.01	TX DE UTILI. DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	5.619,37	1.578,34	7.197,71
1121.32.00.01	TAXA APROVACAO DE PROJ. DE CONSTRUCAO	8.045,50	1.765,50	9.811,00
1121.34.00.01	TAXA DE FISCALIZACAO -TAXI	2.879,00	830,73	3.709,73
1121.34.00.02	TAXA DE FISCALIZACAO -MOTOTAXI	2.005,51	618,96	2.624,47
1121.35.00.01	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.36.00.01	TAXA DE APRENSAO DEPOSITO E LIS MERI	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.01	TAXA DE LICENCA PIMPLANTACAO DE LOTE	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.02	TAXA DE PREVENCAO E COMBATE A SINISTRI	548.919,00	29.567,45	578.486,45
1121.99.00.03	OUTRAS TAXAS PEXERC.PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.04	TAXA DE LICENCA E FISCAL DE OBRAS PART	0,00	0,00	0,00
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS AJ	55.554,19	12.415,67	67.969,86
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.28.00.00	TAXA DE CENSAIOS	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.01	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	1.464.607,46	92.562,29	1.557.169,75
1122.90.00.02	TAXA DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	13,43	1,01	14,44
1122.90.00.03	TAXA DE COLETA REM. LIXO HOSPITALAR	22.792,78	7.867,86	30.660,64
1122.90.00.04	TX COL. RESIDUOS.SOL. SERV.SALDO-TRSSS	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.05	OUTRAS TAXAS DE PREST. SERVICOS	11.916,49	2.235,77	14.152,26
1130.01.00.01	CONTR.MELH.PIEXP.REDE AGUA POTAVEL E	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.01	CONTR.MELH.PIEXP.REDE ILLUMINACAO PUB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.01	CONTR.MELH.PIPIAVIMENTACAO E OBRAS CI	25,76	8,00	33,76
1130.99.00.01	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		22.332.740,26	3.026.821,03	25.359.561,29
TRANSFERENCIA DA UNIAO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	14.326.190,28	2.701.294,60	17.027.484,88
1721.01.02.01	1% DO FPM- EC 55/2007	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	49.381,33	2.955,73	52.337,06
TOTAL				
Sub Total		14.375.571,61	2.704.170,33	17.079.741,94
TRANSFERENCIA DO ESTADO				
1722.01.02.01	COTA-PARTE DO ICMS	17.779.947,96	4.243.277,28	22.023.225,24
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	10.286.347,05	522.319,39	10.777.666,44
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	147.021,34	39.977,67	176.999,01
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENCAO NO	816,65	0,00	816,65
Sub Total		28.183.733,00	4.796.574,34	32.980.307,34
Total		64.892.044,87	10.508.565,70	75.399.610,57
AVARÉ, 30 de junho de 2015				
PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO MUNICIPAL		JANIR APARECIDO PUEB CONTADOR - CRC: 15P-1564550-2/SP		
WALDIR RODRIGUES ALVES SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 10704/2015

Valor : R\$ 6.324,23

Avaré, 25 de julho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição da equipe perante a Federação de Karatê Interestilos, tal quebra de ordem se faz necessário para a participação de atletas do SEME no evento.

Fornecedor : Federação de Karatê Paulista - EPP

Empenho(s) : 10598/2015

Valor : R\$ 675,00

Avaré, 25 de julho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica, tal quebra de ordem se faz necessária para conservação das vias públicas da municipalidade.
Fornecedor : Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda
Empenho(s) : 1833, 6972/2015
Valor : R\$ 239.005,25
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.
Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A
Empenho(s) : 539/2015
Valor : 92.077,80
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.
Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A
Empenho(s) : 539/2015
Valor : 2.580,60
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifruti, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida - ME
Empenho(s) : 5332, 5335, 5334, 5327, 5329/2015
Valor : R\$ 10.300,92
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
Empenho(s) : 1768, 2054, 1767, 1356, 1357, 4989, 1331, 1333/2015
Valor : R\$ 676.629,74
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção da frota, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.
Fornecedor : M. Teixeira & Teixeira Ltda.
Empenho(s) : 4960, 4659, 3596, 3597, 3599, 3600, 3603, 3601, 2170, 3607, 5575, 3440, 3439, 2168, 2169, 2171, 2172/2015
Valor : R\$ 38.520,20
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifruti, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida - ME
Empenho(s) : 5332, 5324, 5334, 5335, 5329/2015
Valor : R\$ 10.473,72
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifruti, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida - ME
Empenho(s) : 5324, 5326, 5327, 5329, 5330, 5332, 5334, 5335/2015
Valor : R\$ 31.515,94
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de mangueira para jardim, tal quebra de ordem cronológica se justifica para funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Fornecedor : Lajão Avaré Materiais para Construção Ltda.
Empenho(s) : 9330, 9331/2015
Valor : R\$ 814,14
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar da Educação Infantil.
Fornecedor : Alvorada Paranaense Atacado e Distribuidora Ltda. ME
Empenho(s) : 3744/2015
Valor : R\$ 1.594,77
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar da Educação Infantil.
Fornecedor : Alvorada Paranaense Atacado e Distribuidora Ltda. ME
Empenho(s) : 3744/2015
Valor : R\$ 4.052,12
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento da Merenda Escolar da Educação Infantil.
Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda.
Empenho(s) : 1715/2015
Valor : R\$ 8.164,80
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento da Merenda Escolar da Educação Infantil.
Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda.
Empenho(s) : 3736/2015
Valor : R\$ 1.057,98
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades do Programa Trânsito Racional.
Fornecedor : Figueiredo S/A
Empenho(s): 8657, 8658/2015
Valor : R\$ 605,09
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos prédios públicos municipais.
Fornecedor: Barbosa & Rosolen Ltda ME
Empenho(s): 5090/2015
Valor : R\$ 187,52
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária funcionamento das Creches e do Ensino Fundamental.
Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP
Empenho(s) : 7606, 7609, 7605/2015
Valor : R\$ 11.492,40
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o manutenção da Educação Infantil e das atividades dos serviços administrativos Secretaria do Turismo.
Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli
Empenho(s) : 7397, 7401, 5915/2015
Valor : R\$ 1.994,66
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de assessoria, locação de sistemas para gerenciamento de multas de trânsito.
Fornecedor : Sofolha Informática Ltda
Empenho(s) : 5295/2015
Valor : R\$ 1.666,66
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.
Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.
Empenho(s) : 3172/2015
Valor : R\$ 10.719,00
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de macro nebulizador e umidificador, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento nas emergências do Pronto Socorro.
Fornecedor : RV Medical Soluções Hospitalares Ltda ME
Empenho(s) : 5116, 5052/2015
Valor : R\$ 5.097,20
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.
Fornecedor : Medic. Tec. Ambiental Ltda
Empenho(s) : 1826/2015
Valor : R\$ 39.345,00
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de veiculação de campanha publicitária para divulgação do Programa Avaré Viva!, com o objetivo de divulgação à população dos bairros os serviços oferecidos pelo referido programa.
Fornecedor : Marcelo Odair Gomes Ribeiro
Empenho(s) : 5484/2015
Valor : R\$ 600,00
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades desenvolvidas pela Secretaria da Saúde.
Fornecedor : Cirurgia Nova Era Com. Prods Medicos e Ort Ltda
Empenho(s) : 5274, 5747, 5558/2015
Valor : R\$ 85.583,48
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de serviço de divulgação em revista da programação cultural desenvolvida da Municipalidade.
Fornecedor : LP3 Digital Ltda. - ME
Empenho(s) : 9081/2015
Valor : R\$ 1.500,00
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óculos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes cadastrados de avaliação social.
Fornecedor : Maragno & Silva Ótica Ltda ME
Empenho(s) : 5292/2015
Valor : R\$ 10.399,89
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.
Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME
Empenho(s) : 9014, 9013/2015
Valor : R\$ 2.632,00
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : M. Teixeira & Teixeira Ltda.
Empenho(s) : 7761, 7757, 7758/2015
Valor : R\$ 6.610,50
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Fornecedor : Emerson Luiz da Silva ME
Empenho(s) : 7423, 7421, 7503/2015
Valor : R\$ 25.295,29
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de farinha de trigo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar da Educação Infantil.
Fornecedor : Alvorada Paranaense Atacado e Distribuidora Ltda. ME
Empenho(s) : 4981/2015
Valor : R\$ 2.595,00
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material pedagógico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento da Pré-Escola.

Fornecedor : Sistema de Ensino Uno Ltda.
Empenho(s) : 3942/2015
Valor : R\$ 31.725,00
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades da Educação Infantil.
Fornecedor : Comercial Palmeiras Ltda EPP
Empenho(s) : 7286/2015
Valor : R\$ 16.136,89
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de alimentos estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar da Educação Infantil.
Fornecedor : Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda EPP
Empenho(s) : 7599/2015
Valor : R\$ 35.490,00
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : M. Teixeira & Teixeira Ltda.
Empenho(s) : 9062, 9063/2015
Valor : R\$ 2.750,00
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e tapeçaria e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e conservação da frota municipal.
Fornecedor : A.P de Oliveira Automotores
Empenho(s) : 9004, 9007, 9009, 9010, 9005/2015
Valor : R\$ 4.080,00
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de caixas plásticas organizadoras, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da Educação Infantil.
Fornecedor : Maq Max Soluções Para Espaço Gourmet Ltda EPP
Empenho(s) : 7407/2015
Valor : R\$ 5.646,00
Avaré, 25 de julho de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

ESPORTE E CULTURA

Confira a agenda cultural e esportiva do fim de semana

Wilson Teixeira é a atração do Horto Encanto



Prática esportiva e boa música vão recheiar o sábado e o domingo nas atrações

programadas pelas Secretarias de Cultura e de Esportes. A programação se abre no

Horto Florestal com o "Sábado com Saúde", projeto da Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Company Academia, a partir das 8h.

A atividade prevê para todas as idades a prática de exercícios físicos com orientação de profissionais especializados. Uma caminhada começa às 8h15, seguida de corrida e alongamento. Essas práticas auxiliam na redução de peso e na melhoria da qualidade de vida.

Os pais podem levar seus filhos, com idades entre 3 a 12 anos, que vão contar com atividades recreativas acompanhadas por monitores.

Coreto Cultural

Na Praça da Independência (Largo do Mercado), a partir das 10h, quem aprecia música instrumental vai curtir a edição mensal do projeto Coreto Cultural. A programação começa com o Clube do Choro interpretando clássicos do samba e do chorinho.

À tarde, a partir das 15h, o espetáculo prossegue com a apresentação da John Brass Orchestra, cujo repertório inclui sucessos internacionais de diversos ritmos, como mambo, salsa, merengue e valsa

canto, a partir das 15h. A atração do mês é o cantor e compositor Wilson Teixeira, que mescla poesia urbana à moda caipira.

Violeiro dos mais talentosos da atual safra paulista, o músico avareense monta seu repertório com clássicos de raiz e regionais, além de melodias de sua autoria.

Além da atração musical, o Horto Encanto oferece atividades recreativas com brinquedos infláveis, touro mecânico, mesas para xadrez, dama e tênis de mesa, além de material para jogos de futebol e vôlei. Já a equipe da Biblioteca Municipal também marcará presença com acervo itinerante para oferecer aos presentes leitura e locação de obras literárias.

Horto Encanto

Já na tarde do domingo, 26, no gramado do Horto Florestal, acontece mais uma edição do projeto Horto En-

Prefeitura adquire materiais para práticas esportivas

Para atender as necessidades dos núcleos esportivos de futebol masculino, futsal masculino/feminino, vôlei feminino, basquete masculino/feminino, pólo aquático e biribol, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) adquiriu uma gama de peças destinadas às diferentes práticas desportivas.

O custo total do investimento foi de R\$ 6.680,00. Já fazem parte do acervo da SEME 10 bolas de futebol de campo oficial, 12 bolas de futsal oficial masculino Max 1.000, 4 bolas de vôlei oficial 7.0, 6 bolas de vôlei oficial 6.0, 4 bolas de vôlei de praia, 12 bolas de futsal oficial masculino Max 500, 12 bolas de



basquete oficial masculina, 10 bolas de basquete oficial feminina e 4 bolas de pólo aquático masculino.

Esse material se soma aos cedidos recentemente pela

Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Juventude, que liberou dois kits esportivos contendo bolas para variadas modalidades, medalhas, troféus e jogos de uniformes.



Para participar, o interes-

Ao completar o ciclo de três

A Mostra Gastronômica se encerra no dia 15 de setem-

CVC Viagens em Avaré. O sorteio do prêmio acontece no dia 3 de outubro às 10h no Largo do Mercado.

Tomam parte da mostra as seguintes empresas do setor alimentício: Água Doce Cachaçaria, Bizunga Jr., Bolo do Que?, Boni Gourmet, Brasil dos Sabores, Churrascaria Avenida, Dom Gaspar, Estação da Fruta, Mega Pizza, O Holandês, Padaria São João, Palmito e Cia, Tanti Aaguri, Gringo's Restaurante, Restaurante Lajeado, Tuty Bom, Tota Toa, Pesqueiro da Ponte Alta, Pesqueiro Vilem e Pesqueiro Tio João.



CULTURA

Arraiá do Nhô Musa anima as noites na Concha Acústica

Com a realização de shows musicais e comercialização de produtos típicos juninos, o tradicional Arraiá do Nhô Musa vem animando às noites na Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica), desde sexta-feira, 24. A festa é organizada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria da Cultura, há 23 anos.

Show

As apresentações terão início sempre a partir das 20h. No sábado, 25, Thiago Sanchez e Tadeu cantam seus sucessos e, no encerramento, domingo, 26, o espetáculo será de Maria Fernanda Banda Show.

Homenagem

A tradicional festa junina da Estância homenageia o radialista, barbeiro e poeta caipira João Francisco Soares, mais conhecido popularmente pelo apelido de Nhô Musa. O Arraiá acontece desde 1993 e resgata a vida desse trovador, autor do livro "Só Poesia", onde estão reunidos seus escritos típicos.

Participam desta edição as seguintes entidades e escolas municipais: Associart, Abova, Lar São Vicente de Paulo, GAPA Amor e Vida, Loja Maçônica Acácia, CSU Esporte Social, Colônia Espírita Fraternidade, Associação de Assistência e Prevenção do Câncer de Avaré (AAPC), Voluntários Anônimos de Avaré (VANA), Creche



Senhora Santana, Força Civil, Grupo de Teatro Pó Pa Tapa Taio, Tiro de Guerra 02-003, Fundo Social de Solidariedade, CEI Professora Jandira Pereira, CEI Geraldo Benedete,

EMEB Maneco Dionísio, EMEB Duílio Gambini, EMEB Professora Maria Nazareth Abs Pimentel e EMEB Professora Norma Lília Pereira.

Serão comercializados

produtos como mini pizza, pastel, salgados com massa de mandioca, doces típicos, produtos de artesanato, sucos, refrigerante e cerveja, entre outras guloseimas.

SERVIÇOS



Prefeitura já substituiu 1250 lâmpadas queimadas

Desde a segunda quinzena de fevereiro, a manutenção da iluminação pública da cidade tem tido resultado satisfatório. Lâmpadas queimadas em postes de vias públicas vem sendo substituídas todos os dias.

Foram atendidas 785 solicitações de munícipes e trocadas 1250 lâmpadas nos últimos 90 dias. Bairros como a Vila Operária, Terras São

José, Mário Bannwart, São Rogério e Paraíso ainda têm seus serviços de manutenção feitos pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), mas quando são solicitadas trocas de lâmpadas nessas localidades, a Ouvidoria e a Secretaria de Serviços reforçam os pedidos junto à direção da companhia na cidade.

A gestão da iluminação passou ao município de acor-

do com a determinação da Resolução Normativa nº 414 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que transfere a responsabilidade de tal serviço para as prefeituras.

Pedidos de novas ligações de energia elétrica, revisão de conta, mudança de endereço, seja residencial ou comercial, continuam sendo atendidos pela CPFL.

Solicite a troca

Pedidos de troca de lâmpadas devem ser feitos na Ouvidoria Municipal pelo telefone 3711-2500.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Alguns becos



Aberto na Vila Pinheiro Machado com acesso pela avenida do mesmo nome, o Beco José Ramires fica na área central da cidade, próximo do Pronto Socorro Municipal. A via tem esse nome em memória do cafeicultor José Ramires Balhes (1890-1994). Oriundo de Sevilha, Espanha, veio ainda menino para

Avaré, onde trabalhou muito e formou família. Autodidata, fundou e dirigiu a Sociedade Evangélica de Assistência Reformadora de Avaré (Seara).



De Beco Domingos Horácio é chamada a estreita via aberta entre a Rua Dr. Félix Fagundes e a Rua Acre, na divisa entre os bairros Bonsucesso e Santana. Sua denominação representa a homenagem ao trabalhador rural Domingos Horácio (1901-1976),

nascido em Casa Branca (SP), mas que se radicou em Avaré e fixou sua moradia nesse logradouro por longos anos, tendo ali criado e educado dignamente a sua grande família.



BECO FREDERICO OZANAM

Duas pequenas quadras compõem o Beco Frederico Ozanam, situado na Vila Vicentina, no Bairro Alto. O nome dessa via rende tributo à memória do advogado e educador francês Antonio Frederico Ozanam (1833-1873), fundador da Sociedade de São Vicente de Paulo,

movimento católico de solidariedade às famílias pobres, cujos grupos atuam em Avaré desde o ano de 1897, por iniciativa do advogado Manoel Marcellino de Souza Franco, o popular Maneco Dionísio.

BECO SINHÁ PALMEIRA

Com acesso único pela Rua Minas Gerais, o Beco Sinhá Palmeira fica na Vila Jussara Maria, no Bairro Alto, uma das áreas mais antigas da cidade. A curta via tem esse nome para homenagear Cândida Guedes Palmeira (1893-1981), popular-

mente conhecida pelo apelido carinhoso de Sinhá Palmeira. Alfabetizadora voluntária, embora não fosse professora diplomada, ela contribuiu na preparação escolar de muita gente nas décadas de 1930 e 1940.

ENFEITES DE NATAL 2015! PARTICIPE!

A Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes está arrecadando garrafas PET para serem usadas na decoração de Natal este ano. Galões de água de 20 litros (fora do prazo de validade) também são aceitos.

Participe! Avaré terá um Natal criativo e mais bonito! Entregas: Rua Rio Grande do Sul - 1793

CULTURA

Oficinas Culturais levam teatro, canto coral e violão para entidades assistenciais

Desde abril, os jovens participantes das Oficinas Culturais José Reis Filho estão se apresentando nas entidades assistenciais do município. Eles participam de cursos de teatro, canto coral e de violão nas instalações do antigo CAC.

Na semana passada, o Coral Municipal se apresentou especialmente para os assistidos pelo Centro Dia "Luiz De Paschoal". A proposta, segundo os idealizadores desse projeto da Secretaria Municipal da Cultural, é proporcionar momentos de descontração a quem não pode participar habitualmente de espetáculos culturais.

Por sua vez, os atores do grupo Pó Pá Tapá Taio encenou a peça "Histórias das Malocas", uma crônica musical urbana inspirada nas composições de Adoniran Barbosa, para os moradores da Vila Dignidade, enquanto a Orquestra de Violões tocou para os assistidos na Residência do Amor Fraternal de Avaré (RAFA).

Os espetáculos ocorrem mensalmente com uma pré-programação. Dirigentes de escolas ou entidades interessadas podem agendar espetáculos com a coordenadoria das Oficinas Culturais por meio do telefone 3711-2556.



Apresentações do grupo Pó Pá Tapá Taio e Coral Municipal

NEGÓCIOS

Feirão de Veículos vende mais de R\$ 2 milhões em Avaré



Com o apoio da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, aconteceu nos dias 4 e 5 de julho, no Parque Fernando Cruz Pimentel, o 2º Mega Feirão de Veículos promovido pela Revista V8, registrando um público estimado em 10 mil pessoas.

O evento contou com a participação de 15 garagens, duas concessionárias e duas financeiras - Bradesco Financiamentos e Onmi. Foram comercializados 119 unidades, um aumento de 26% em relação ao 1º leilão, ocorrido em novembro de 2014, quando houve a venda de 94 veículos.

Com média geral de R\$ 20 mil por veículo, o volume negociado atingiu cerca de R\$ 2,3 milhões. Para um número de 500 veículos, numa média de R\$ 10 milhões, foram negociados 23% do total em dois dias de evento.

I Mostra Gastronômica

da Estância Turística de Avaré

De 15 de julho a 15 de setembro de 2015

Consuma em três dos 20 estabelecimentos
participantes e concorra a um

Cruzeiro Marítimo

pela Costa Brasileira



Foto meramente ilustrativa



REALIZAÇÃO:
PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ

www.avare.sp.gov.br [f prefeitura.deavare](https://www.facebook.com/prefeitura.deavare)

SECRETARIA DE TURISMO
Tel. 14 | 3732-8009

CVC

Apoio:

CVC AVARÉ

Rua Bahia, 1224. Fone: (14) 3733-6500

DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 3

PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A JUN 2015		A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	319.705.000,00	319.705.000,00	33.002.433,55	10,32	123.487.544,13	38,63	196.217.455,87
RECEITAS CORRENTES	271.106.000,00	271.106.000,00	32.275.935,14	11,91	118.161.135,78	43,58	152.944.864,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	54.371.570,00	54.371.570,00	5.829.563,88	10,72	25.338.561,29	46,60	29.033.008,71
Impostos	41.166.000,00	41.166.000,00	5.306.939,36	12,49	22.234.882,12	54,61	18.931.117,88
Taxas	6.987.000,00	6.987.000,00	522.616,52	7,48	3.103.645,41	44,42	3.883.354,59
Contribuição de Melhoria	6.218.570,00	6.218.570,00	8,00	0,00	33,76	0,00	6.218.536,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	15.932.000,00	15.932.000,00	590.853,89	3,71	5.491.448,14	34,47	10.440.551,86
Contribuicoes Sociais	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	3.789.318,11	34,45	7.210.681,89
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	4.932.000,00	4.932.000,00	590.853,89	11,98	1.702.130,03	34,51	3.229.869,97
RECEITA PATRIMONIAL	6.126.000,00	6.126.000,00	151.675,41	2,48	283.840,77	4,63	5.842.159,23
Receitas Imobiliárias	260.000,00	260.000,00	33.198,07	12,77	130.634,82	50,24	129.365,18
Receitas de Valores Mobiliários	5.857.000,00	5.857.000,00	117.962,78	2,01	151.365,81	2,58	5.705.634,19
Receitas de Concessões e Permissões	9.000,00	9.000,00	514,56	5,72	1.840,14	20,45	7.159,86
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.897.000,00	7.897.000,00	240,00	0,00	2.950.383,90	37,36	4.946.616,10
Receita de Serviços	7.897.000,00	7.897.000,00	240,00	0,00	2.950.383,90	37,36	4.946.616,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	170.092.000,00	170.092.000,00	24.404.849,71	14,35	79.456.765,56	46,71	90.635.234,44
Transferências Intergovernamentais	165.048.000,00	165.048.000,00	23.798.660,45	14,42	78.047.098,06	47,29	87.000.901,94
Transferências de Instituições Privadas	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	1.062,88	0,81	129.937,12
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	18.927,62	270,39	-11.927,62
Transferências de Convênios	4.906.000,00	4.906.000,00	606.189,26	12,36	1.389.677,00	28,33	3.516.323,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.687.430,00	16.687.430,00	1.298.732,25	7,78	4.640.136,12	27,81	12.047.293,88
Multas e Juros de Mora	4.482.000,00	4.482.000,00	486.484,92	10,85	1.453.531,05	32,43	3.028.468,95
Indenizações e Restituições	1.303.000,00	1.303.000,00	86.839,61	6,66	252.263,26	19,36	1.050.736,74
Receita da Dívida Ativa	7.479.000,00	7.479.000,00	487.121,98	6,51	2.043.751,33	27,33	5.435.248,67
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	3.423.430,00	3.423.430,00	238.305,74	6,96	890.590,48	26,01	2.532.839,52
RECEITAS DE CAPITAL	48.599.000,00	48.599.000,00	236.498,41	1,49	5.326.408,35	10,96	43.272.591,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Alienação de Bens Móveis	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.398.000,00	48.398.000,00	726.498,41	1,50	5.326.408,35	11,01	43.071.591,65
Transferências Intergovernamentais	9.001.000,00	9.001.000,00	379.895,27	4,22	2.783.669,49	30,93	6.217.330,51
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	39.397.000,00	39.397.000,00	346.603,14	0,88	2.542.738,86	6,45	36.854.261,14
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.895.000,00	15.895.000,00	0,00	0,00	7.329.499,40	46,11	8.565.500,60
Receita de Contribuições	15.895.000,00	15.895.000,00	0,00	0,00	7.329.499,40	46,11	8.565.500,60
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	335.600.000,00	335.600.000,00	33.002.433,55	9,83	130.817.043,53	38,98	204.782.956,47

REO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A JUN 2015			
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	335.600.000,00	335.600.000,00	33.002.433,55	9,83	130.817.043,53	38,98	204.782.956,47	
DÉFICIT (VI)						0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	335.600.000,00	335.600.000,00	33.002.433,55	9,83	130.817.043,53	38,98	204.782.956,47	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)		0,00				2.184.221,68		
Superávit Financeiro		0,00				2.184.221,68		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
	(d)	(e)	BIMESTRE	JAN A JUN 2015		BIMESTRE	JAN A JUN 2015			
			(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	323.777.000,00	328.891.848,75	31.128.432,75	149.904.667,21	178.987.181,54	33.249.020,86	94.197.083,86	234.694.764,89	77.239.426,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	222.334.500,00	228.999.071,76	26.975.588,40	137.176.321,87	91.822.749,89	31.477.903,35	89.624.899,04	139.374.172,72	72.795.921,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.853.000,00	107.613.900,00	15.071.516,42	52.026.368,31	55.587.531,69	15.177.312,27	50.965.273,47	56.648.626,53	43.065.992,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.430.500,00	121.334.171,76	11.904.071,98	85.149.953,56	36.184.218,20	16.300.591,08	38.659.625,57	82.674.546,19	29.729.929,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	79.633.500,00	79.303.776,99	4.152.844,35	12.728.345,34	66.575.431,65	1.771.117,51	4.572.184,82	74.731.592,17	4.443.504,75	0,00
INVESTIMENTOS	73.568.500,00	72.351.776,99	3.219.547,35	5.862.809,43	66.488.967,56	710.226,18	1.102.069,59	71.249.707,40	809.327,11	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.035.000,00	6.902.000,00	933.297,00	6.815.535,91	86.464,09	1.060.891,33	3.420.115,23	3.481.884,77	3.584.177,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.809.000,00	20.589.000,00	0,00	0,00	20.589.000,00	0,00	0,00	20.589.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	11.823.000,00	12.972.500,00	2.020.928,68	6.383.106,85	6.589.393,15	2.020.928,68	6.383.106,85	6.589.393,15	3.659.166,49	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	335.600.000,00	341.864.348,75	33.149.361,43	156.287.774,06	185.576.574,69	35.269.949,54	100.580.190,71	241.284.158,04	80.898.592,80	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	335.600.000,00	341.864.348,75	33.149.361,43	156.287.774,06	185.576.574,69	35.269.949,54	100.580.190,71	241.284.158,04	80.898.592,80	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							30.236.852,82			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	335.600.000,00	341.864.348,75	33.149.361,43	156.287.774,06		35.269.949,54	130.817.043,53		80.898.592,80	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 3

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita		335.600.000,00
Previsão Atualizada da Receita		335.600.000,00
Receitas Realizadas		130.817.043,53
Saldos de Exercícios Anteriores		2.184.221,68
Deficit Orçamentário		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até Bimestre
Dotação Inicial		335.600.000,00
Créditos Adicionais		6.264.348,75
Dotação Atualizada		341.864.348,75
Despesas Empenhadas		156.287.774,06
Despesas Executadas		100.580.190,71
Liquidadas		100.580.190,71
Despesas Pagas		80.898.592,80
Superavit Orçamentário		30.236.852,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Bimestre
Despesas Empenhadas		156.287.774,06
Despesas Executadas		100.580.190,71
Liquidadas		100.580.190,71

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		212.724.580,74

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-
Receitas Previdenciárias (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		0,00
Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		11.121.558,95
Receitas Previdenciárias (IV)		2.994.884,46
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		2.994.884,46
Liquidadas		8.126.674,49
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-7.070.000,00	-7.275.669,46	102,91
Resultado Primário	4.221.000,00	33.555.602,24	794,97

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		40.288.882,79	-129.505,47	19.585.268,10	20.574.109,22
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ		0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO		993.813,82	-12.543,00	595.349,97	385.920,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		596.380,48	-8.037,32	14.489,90	573.853,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO		338.754,52	0,00	244.105,93	94.648,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		520.070,37	0,00	0,00	520.070,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		10.582.432,51	-79.341,07	4.834.219,00	5.668.872,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		11.605.128,98	-5.002,00	7.728.989,22	3.871.137,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL		1.421.737,81	0,00	1.089.615,81	332.122,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		408.263,27	0,00	147.311,58	260.951,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		1.039.718,66	0,00	191.808,96	847.909,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER		533.987,78	-5.330,00	287.253,68	241.404,10
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		4.248.354,97	-7.640,00	968.995,38	3.271.719,59
SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIENCIA E TECNOLOGIA		78.463,06	0,00	34.502,37	43.960,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		384.961,26	0,00	176.609,68	208.351,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO		608.969,28	0,00	4.774,86	604.194,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS		1.252.475,98	0,00	25.287,03	1.227.188,95
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		212.238,18	0,00	20.000,00	192.238,18
FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		1.749.330,95	0,00	93.033,87	1.656.297,08
INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEFIC.		49.987,91	0,00	40.489,71	9.498,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		823.431,28	-11.612,08	420.603,62	391.815,58
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		330.616,23	0,00	330.654,03	462,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		194.129,96	0,00	193.007,64	1.122,32
SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES		333.146,72	0,00	328.411,28	4.735,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITACAO		1.982.588,81	0,00	1.816.954,58	165.634,23
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		24.942.882,55	-55.378,00	7.914.977,22	16.878.628,33
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ		76.134,00	0,00	25.500,00	50.634,00
GABINETE DO PREFEITO		230.088,22	0,00	152.033,84	78.054,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO		54.585,63	0,00	36.204,42	18.381,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		3.382,25	0,00	0,00	3.382,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		4.172.952,49	-53.952,00	1.853.696,74	2.265.303,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		8.080.079,10	0,00	2.859.180,96	5.220.898,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL		413.797,87	-1.426,00	129.626,91	282.744,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		262.392,98	0,00	118.555,88	143.837,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		92.042,93	0,00	6.137,61	85.905,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER		60.083,18	0,00	21.144,58	38.938,60
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		809.046,35	0,00	174.866,37	634.179,98
SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIENCIA E TECNOLOGIA		2.998,10	0,00	10,06	2.988,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		45.221,17	0,00	20.418,34	24.802,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO		63.765,14	0,00	0,00	63.765,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS		4.324.193,03	0,00	98.852,53	4.225.340,50
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE		1.044.669,77	0,00	570.368,66	380.402,11
INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE		2.150,00	0,00	2.150,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEFIC.		1.066,00	0,00	515,80	550,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		132.493,86	0,00	13.534,26	118.959,60
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		73.615,51	0,00	64.339,02	9.276,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES		1.515.385,26	0,00	768.634,52	746.750,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITACAO		3.482.739,71	0,00	999.206,72	2.483.532,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Limites Constitucionais Anuais	
	Valor Apurado até o	% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre Exercício
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	10.876.843,32	<25% / 18%>
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	9.009.725,14	60%

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1529], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/jul/2015 09h e 24m*

Portaria Nº 553 de 2014

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		4.572.184,82	66.577.431,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.893.247,64	15,00	27,62
Liquidadas	6.893.247,64	15,00	27,62

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)		0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2015

Anexo IX

Período: 01/04/2015 até 30/06/2015

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação				R\$
Receitas e Aplicações Mínimas				
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor	
Impostos Próprios	24.533.834,00	Saldo de Exer Anteriores	0,00	
Transferências Constitucionais	50.166.886,84	Aplicações Financeiras	0,00	
Total da Receita de Impostos	74.700.720,84	Total do FUNDEF	0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	18.675.180,21	Magistério - mínimo de 60%	0,00	
		Total - 100% dos recursos	0,00	
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor	
Transferências do Exercício	18.481.713,32	Recebidos no Exercício	5.039.459,87	
Aplicações Financeiras	0,00	Saldo de Exer Anteriores	0,00	
Total do FUNDEB	18.481.713,32	Total de Rec. Vinculados	5.039.459,87	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte		
Magistério - art.22 - mínimo 60%	11.089.027,99			
Aplicação total - art.21, §2º - mínimo de 95%	17.557.627,65			

Aplicações com Recursos do FUNDEB		R\$ 1	
RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada		Prev. Atualizada
	Arrecadação até o Período		Retido até Período
Receitas de Transferências	35.000.000,00	18.481.713,32	20.100.000,00
Receitas de Aplic. Financeiras	100.000,00	0,00	10.034.384,35
Total de Receita	35.100.000,00	18.481.713,32	
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
TOTAL	35.100.000,00	18.481.713,32	Transferências Recebidas
MAGISTÉRIO (60%)	21.060.000,00	11.089.027,99	Retenções
			18.481.713,32
			10.034.384,35
			Diferenças
			Recebido - Retido: (GANHO)
			8.447.328,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2015

Anexo V

Período: 01/04/2015 até 30/06/2015

Aplicações com Recursos do FUNDEB				R\$ 1				
RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada		Retido até Período		
Receitas de Transferências	35.000.000,00	18.481.713,32		20.100.000,00		10.034.384,35		
Receitas de Aplic. Financeiras	100.000,00	0,00						
Total da Receita	35.100.000,00	18.481.713,32						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
TOTAL	35.100.000,00	18.481.713,32		Transferências Recebidas		Retenções		
MAGISTÉRIO (60%)	21.060.000,00	11.089.027,99		18.481.713,32		10.034.384,35		
				Diferenças				
				Recebido - Retido: (GANHO)				
				8.447.328,97				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	58.493.600,00	169,50 %	18.856.610,66	102,03 %	17.950.856,57	97,13 %	15.124.419,87	81,82 %
MAGISTÉRIO	28.057.800,00	79,94 %	13.665.976,39	73,94 %	13.289.804,81	71,91 %	11.215.579,68	60,68 %
OUTRAS	31.435.800,00	89,56 %	5.190.634,27	28,09 %	4.660.853,76	25,22 %	3.908.840,19	21,15 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(+) Desp. d/ Aposent. (3.1.90.01.00)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(+) Desp. d/ Períodos (3.1.90.03.00)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
DEDUÇÕES								
OUTRAS								
(+) Desp. d/ Aposent. (3.1.90.01.00)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(+) Desp. d/ Períodos (3.1.90.03.00)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	323.777.000,00	328.891.848,75	31.128.432,75	149.904.667,21	95,92	178.987.181,54	33.249.020,86	94.197.083,86	93,65	234.694.764,89	0,00
Legislativa	6.575.000,00	6.575.000,00	0,00	2.083.302,42	1,33	4.491.697,58	0,00	1.517.055,64	1,51	5.057.944,36	0,00
Ação Legislativa	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	639.567,56	0,41	1.840.432,44	0,00	639.567,56	0,64	1.840.432,44	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3.660.000,00	0,00	1.029.369,74	0,66	2.630.630,26	0,00	759.668,94	0,76	2.900.331,06	0,00
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	430.000,00	0,00	414.365,12	0,27	15.634,88	0,00	117.819,14	0,12	312.180,86	0,00
Judiciária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Ação Judiciária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Essencial à Justiça	1.626.000,00	1.505.000,00	298.675,20	946.126,11	0,61	558.873,89	273.408,68	861.312,89	0,86	643.687,11	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	49.000,00	49.000,00	20.586,29	45.583,99	0,03	3.416,01	20.586,29	45.583,99	0,05	3.416,01	0,00
Administração Geral	1.577.000,00	1.456.000,00	278.088,91	900.542,12	0,58	555.457,88	252.822,39	815.728,90	0,81	640.271,10	0,00
Administração	20.400.000,00	20.881.631,91	2.787.847,26	11.349.703,05	7,26	9.331.928,86	2.968.994,18	8.839.826,05	8,79	12.041.805,86	0,00
Administração Geral	12.472.000,00	12.964.331,91	1.536.888,16	7.052.888,86	4,51	5.911.443,05	1.703.251,89	5.537.931,39	5,51	7.426.400,52	0,00
Normatização e Fiscalização	88.000,00	227.000,00	44.989,97	169.932,50	0,11	57.067,50	46.286,37	161.383,10	0,16	65.616,90	0,00
Tecnologia da Informação	448.000,00	414.000,00	58.365,59	203.313,70	0,13	210.686,30	48.616,62	167.160,64	0,17	246.839,36	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.481.000,00	1.658.300,00	422.207,23	1.216.684,51	0,78	441.615,49	438.617,15	954.653,32	0,95	703.646,68	0,00
Administração de Receitas	4.084.000,00	3.899.000,00	430.206,96	1.715.405,32	1,10	2.183.594,68	449.151,87	1.303.529,20	1,30	2.595.470,80	0,00
Comunicação Social	845.000,00	843.000,00	77.479,66	560.170,40	0,36	282.829,60	147.034,61	381.234,94	0,38	461.765,06	0,00
Alimentação e Nutrição	440.000,00	320.000,00	123.724,50	123.724,50	0,08	196.275,50	50.042,82	50.042,82	0,05	269.957,18	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	542.000,00	556.000,00	93.985,19	307.583,26	0,20	248.416,74	85.992,85	283.890,64	0,28	272.109,36	0,00
Defesa Nacional	171.000,00	181.000,00	23.569,84	111.554,49	0,07	69.445,51	39.701,55	95.280,06	0,09	85.719,94	0,00
Defesa Terrestre	171.000,00	181.000,00	23.569,84	111.554,49	0,07	69.445,51	39.701,55	95.280,06	0,09	85.719,94	0,00
Segurança Pública	2.949.000,00	2.953.927,62	609.577,12	1.827.283,88	1,17	1.126.643,74	530.381,37	1.370.521,19	1,36	1.583.406,43	0,00
Policiamento	2.915.000,00	2.919.927,62	609.577,12	1.827.283,88	1,17	1.092.643,74	530.381,37	1.370.521,19	1,36	1.549.406,43	0,00
Defesa Civil	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Assistência Social	13.025.000,00	14.753.653,88	1.588.261,78	7.131.037,03	4,56	7.622.616,85	1.565.482,55	4.318.390,33	4,29	10.435.263,55	0,00
Administração Geral	1.280.000,00	1.432.000,00	137.584,57	612.511,68	0,39	819.488,32	164.079,80	519.608,40	0,52	912.391,60	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	498.000,00	498.000,00	41.772,09	121.409,49	0,08	376.590,51	41.486,37	118.335,77	0,12	379.664,23	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	761.000,00	761.000,00	51.368,02	112.044,42	0,07	648.955,58	41.991,77	91.203,27	0,09	669.796,73	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.666.000,00	1.616.000,00	180.012,11	692.950,77	0,44	923.049,23	191.385,76	631.531,21	0,63	984.468,79	0,00
Assistência Comunitária	8.194.000,00	9.542.628,44	1.013.669,59	5.156.400,75	3,30	4.386.227,69	1.001.456,47	2.682.544,54	2,67	6.860.083,90	0,00
Alimentação e Nutrição	260.000,00	260.000,00	52.691,40	69.039,40	0,04	190.960,60	52.283,00	63.813,20	0,06	196.186,80	0,00
Ensino Profissional	100.000,00	278.025,44	5.880,00	6.796,52	0,00	271.228,92	916,52	916,52	0,00	277.108,92	0,00
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	360.000,00	105.284,00	359.884,00	0,23	116,00	71.882,86	210.437,42	0,21	149.562,58	0,00
Previdência Social	11.552.000,00	11.552.000,00	165.176,14	3.515.842,12	2,25	8.036.157,88	165.176,14	3.449.211,64	3,43	8.102.788,36	0,00
Administração Geral	2.001.000,00	2.001.000,00	0,00	252.586,80	0,16	1.748.413,20	0,00	243.186,68	0,24	1.757.813,32	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.551.000,00	9.551.000,00	165.176,14	3.263.255,32	2,09	6.287.744,68	165.176,14	3.206.024,96	3,19	6.344.975,04	0,00
Saúde	82.419.000,00	87.061.017,25	10.884.059,63	59.032.683,78	37,77	28.028.333,47	11.274.152,54	29.325.725,40	29,16	57.735.291,85	0,00
Administração Geral	5.146.000,00	5.422.053,24	729.495,91	3.711.890,98	2,38	1.710.162,26	707.079,75	2.283.020,19	2,27	3.139.033,05	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1529], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/jul/2015 08h e 45m"Portaria Nº 553 de 2014

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Atenção Básica	19.967.000,00	18.698.614,06	3.156.073,35	8.459.241,99	5,41	10.239.372,07	2.571.272,58	6.966.669,72	6,93	11.731.944,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.151.000,00	49.925.049,17	5.806.876,27	40.612.418,80	25,99	9.312.630,37	6.477.591,32	15.768.359,34	15,68	34.156.689,83	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.118.000,00	6.987.300,78	611.204,46	4.601.771,68	2,94	2.385.529,10	1.113.808,11	3.106.746,05	3,09	3.880.554,73	0,00
Vigilância Sanitária	2.923.000,00	3.049.000,00	317.143,24	657.266,34	0,42	2.391.733,66	106.782,65	381.099,11	0,38	2.667.900,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.927.000,00	1.819.000,00	150.981,43	526.338,78	0,34	1.292.661,22	182.783,70	468.558,16	0,47	1.350.441,84	0,00
Alimentação e Nutrição	550.000,00	525.000,00	84.415,50	317.025,10	0,20	207.974,90	73.219,78	244.947,86	0,24	280.052,14	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	577.000,00	575.000,00	27.869,47	146.730,11	0,09	428.269,89	41.614,65	106.324,97	0,11	468.675,03	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Trabalho	242.000,00	193.200,00	0,00	0,00	0,00	193.200,00	0,00	0,00	0,00	193.200,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	168.000,00	119.200,00	0,00	0,00	0,00	119.200,00	0,00	0,00	0,00	119.200,00	0,00
Empregabilidade	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Educação	87.745.000,00	87.778.500,00	7.831.308,47	38.504.120,99	24,64	49.274.379,01	10.267.166,12	28.463.115,31	28,30	59.315.384,69	0,00
Administração Geral	5.463.000,00	6.152.500,00	146.879,85	2.781.815,88	1,78	3.370.684,12	200.534,07	1.779.538,33	1,77	4.372.961,67	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.756.000,00	1.721.000,00	323.575,08	854.418,48	0,55	866.581,52	225.918,02	578.607,62	0,58	1.142.392,38	0,00
Ensino Fundamental	51.603.000,00	50.841.600,00	4.816.727,16	23.295.483,48	14,91	27.546.116,52	7.206.132,17	18.107.020,76	18,00	32.734.579,24	0,00
Ensino Médio	768.000,00	866.900,00	0,00	480.703,93	0,31	386.196,07	17.836,00	138.357,74	0,14	728.542,26	0,00
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Ensino Superior	2.367.000,00	2.242.000,00	0,00	694.088,96	0,44	1.547.911,04	0,00	475.039,67	0,47	1.766.960,33	0,00
Educação Infantil	23.402.000,00	23.517.000,00	2.243.937,63	9.449.973,44	6,05	14.067.026,56	2.325.740,22	6.538.857,80	6,50	16.978.142,20	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.444.000,00	1.495.500,00	190.217,38	645.059,03	0,41	850.440,97	175.247,38	543.779,27	0,54	951.720,73	0,00
Educação Especial	826.000,00	826.000,00	109.971,37	302.577,79	0,19	523.422,21	115.758,26	301.914,12	0,30	524.085,88	0,00
Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Cultura	3.572.000,00	3.485.000,00	402.399,10	1.008.564,67	0,65	2.476.435,33	250.331,98	771.721,18	0,77	2.713.278,82	0,00
Administração Geral	504.000,00	497.500,00	82.960,34	246.704,01	0,16	250.795,99	74.596,36	221.083,77	0,22	276.416,23	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	196.000,00	190.500,00	21.381,85	55.662,49	0,04	134.837,51	22.286,18	49.743,54	0,05	140.756,46	0,00
Difusão Cultural	2.866.000,00	2.791.000,00	298.056,91	706.198,17	0,45	2.084.801,83	153.449,44	500.893,87	0,50	2.290.106,13	0,00
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Urbanismo	31.640.000,00	32.862.368,09	4.403.174,43	14.082.023,09	9,01	18.780.345,00	3.318.371,36	8.416.143,14	8,37	24.446.224,95	0,00
Administração Geral	569.000,00	604.000,00	162.212,39	429.584,17	0,27	174.415,83	122.048,86	356.502,42	0,35	247.497,58	0,00
Normatização e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	12.255.000,00	13.766.500,00	2.542.430,81	4.026.719,31	2,58	9.739.780,69	423.383,40	751.171,21	0,75	13.015.328,79	0,00
Serviços Urbanos	18.695.000,00	18.670.868,09	1.697.574,57	9.623.171,96	6,16	8.747.696,13	2.771.982,44	7.305.921,86	7,26	11.064.946,23	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	21.000,00	21.000,00	956,66	2.547,65	0,00	18.452,35	956,66	2.547,65	0,00	18.452,35	0,00
Habituação	2.837.000,00	2.725.750,00	101.077,92	349.819,30	0,22	2.375.930,70	103.394,30	342.040,90	0,34	2.383.709,10	0,00
Administração Geral	577.000,00	586.000,00	101.077,92	340.069,30	0,22	245.930,70	103.394,30	332.290,90	0,33	253.709,10	0,00

RS 1											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
Habitação Urbana	2.260.000,00	2.139.750,00	0,00	9.750,00	0,01	2.130.000,00	0,00	9.750,00	0,01	2.130.000,00	0,00
Saneamento	10.271.000,00	9.486.000,00	0,00	914.699,23	0,59	8.571.300,77	438.970,61	594.758,83	0,59	8.891.241,17	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.271.000,00	9.486.000,00	0,00	914.699,23	0,59	8.571.300,77	438.970,61	594.758,83	0,59	8.891.241,17	0,00
Gestão Ambiental	2.150.000,00	2.044.000,00	93.269,48	326.353,45	0,21	1.717.646,55	97.750,30	273.332,20	0,27	1.770.667,80	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.464.000,00	1.312.000,00	74.979,98	258.134,04	0,17	1.053.865,96	74.611,80	208.804,79	0,21	1.103.195,21	0,00
Controle Ambiental	250.000,00	296.000,00	18.289,50	57.299,41	0,04	238.700,59	18.289,50	57.299,41	0,06	238.700,59	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	436.000,00	436.000,00	0,00	10.920,00	0,01	425.080,00	4.849,00	7.228,00	0,01	428.772,00	0,00
Agricultura	2.456.000,00	2.401.000,00	248.814,31	523.565,38	0,34	1.877.434,62	119.897,66	354.613,81	0,35	2.046.386,19	0,00
Promoção da Produção Vegetal	41.000,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
Promoção da Produção Animal	66.000,00	62.000,00	-500,00	500,00	0,00	61.500,00	-500,00	500,00	0,00	61.500,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Abastecimento	828.000,00	939.000,00	92.314,93	111.091,12	0,07	827.908,88	2.287,50	2.287,50	0,00	936.712,50	0,00
Extensão Rural	1.517.000,00	1.365.500,00	156.999,38	411.974,26	0,26	953.525,74	118.110,16	351.826,31	0,35	1.013.673,69	0,00
Indústria	567.000,00	515.800,00	71.920,79	211.518,51	0,14	304.281,49	57.718,02	173.245,58	0,17	342.554,42	0,00
Administração Geral	556.000,00	504.800,00	71.920,79	211.518,51	0,14	293.281,49	57.718,02	173.245,58	0,17	331.554,42	0,00
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.054.000,00	2.019.000,00	116.912,50	547.419,50	0,35	1.471.580,50	122.456,60	485.429,52	0,48	1.533.570,48	0,00
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviços Financeiros	30.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,03	0,00	0,00	50.000,00	0,05	0,00	0,00
Turismo	2.021.000,00	1.966.000,00	116.912,50	497.419,50	0,32	1.468.580,50	122.456,60	435.429,52	0,43	1.530.570,48	0,00
Transporte	8.751.000,00	8.094.000,00	23.631,07	63.394,33	0,04	8.030.605,67	23.631,07	63.394,33	0,06	8.030.605,67	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.510.000,00	7.263.000,00	0,00	0,00	0,00	7.263.000,00	0,00	0,00	0,00	7.263.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.241.000,00	831.000,00	23.631,07	63.394,33	0,04	767.605,67	23.631,07	63.394,33	0,06	767.605,67	0,00
Desporto e Lazer	3.398.000,00	3.267.000,00	452.249,81	1.181.715,48	0,76	2.085.284,52	307.057,56	853.393,15	0,85	2.413.606,85	0,00
Administração Geral	1.046.000,00	1.063.000,00	268.637,55	678.999,98	0,43	384.000,02	154.441,25	518.436,23	0,52	544.563,77	0,00
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto Comunitário	2.345.000,00	2.197.000,00	183.612,26	502.715,50	0,32	1.694.284,50	152.616,31	334.956,92	0,33	1.862.043,08	0,00
Encargos Especiais	7.527.000,00	7.927.000,00	1.026.507,90	6.193.940,40	3,96	1.733.059,60	1.324.978,27	3.628.572,71	3,61	4.298.427,29	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.589.000,00	4.989.000,00	516.834,00	4.978.917,12	3,19	10.082,88	815.304,37	2.413.549,43	2,40	2.575.450,57	0,00
Outros Encargos Especiais	2.938.000,00	2.938.000,00	509.673,90	1.215.023,28	0,78	1.722.976,72	509.673,90	1.215.023,28	1,21	1.722.976,72	0,00
Reserva de Contingência	21.809.000,00	20.589.000,00	0,00	0,00	0,00	20.589.000,00	0,00	0,00	0,00	20.589.000,00	0,00
Reserva de Contingência	21.809.000,00	20.589.000,00	0,00	0,00	0,00	20.589.000,00	0,00	0,00	0,00	20.589.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.823.000,00	12.972.500,00	2.020.928,68	6.383.106,85	4,08	6.589.393,15	2.020.928,68	6.383.106,85	6,35	6.589.393,15	0,00
Legislativa	181.000,00	181.000,00	0,00	62.053,06	0,04	118.946,94	0,00	62.053,06	0,06	118.946,94	0,00
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	0,00	62.053,06	0,04	117.946,94	0,00	62.053,06	0,06	117.946,94	0,00
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Judiciária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Ação Judiciária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Essencial à Justiça	103.000,00	124.000,00	25.154,44	69.911,74	0,04	54.088,26	25.154,44	69.911,74	0,07	54.088,26	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1529], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/jul/2015 08h e 45m*

Portaria Nº 553 de 2014

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%			
												(a)
Administração Geral	103.000,00	124.000,00	25.154,44	69.911,74	0,04	54.088,26	25.154,44	69.911,74	0,07	54.088,26	0,00	
Administração	1.042.000,00	1.144.000,00	195.745,41	604.968,23	0,39	539.031,77	195.745,41	604.968,23	0,60	539.031,77	0,00	
Administração Geral	651.000,00	720.000,00	116.187,85	372.390,66	0,24	347.609,34	116.187,85	372.390,66	0,37	347.609,34	0,00	
Normatização e Fiscalização	12.000,00	27.000,00	6.738,49	19.163,38	0,01	7.836,62	6.738,49	19.163,38	0,02	7.836,62	0,00	
Tecnologia da Informação	23.000,00	29.000,00	5.661,74	16.700,43	0,01	12.299,57	5.661,74	16.700,43	0,02	12.299,57	0,00	
Formação de Recursos Humanos	96.000,00	101.000,00	17.951,21	50.574,44	0,03	50.425,56	17.951,21	50.574,44	0,05	50.425,56	0,00	
Administração de Receitas	184.000,00	184.000,00	32.731,06	101.304,23	0,06	82.695,77	32.731,06	101.304,23	0,10	82.695,77	0,00	
Comunicação Social	6.000,00	8.000,00	2.181,71	3.982,09	0,00	4.017,91	2.181,71	3.982,09	0,00	4.017,91	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	75.000,00	14.293,35	40.853,00	0,03	34.147,00	14.293,35	40.853,00	0,04	34.147,00	0,00	
Defesa Nacional	13.000,00	17.000,00	2.924,73	8.036,02	0,01	8.963,98	2.924,73	8.036,02	0,01	8.963,98	0,00	
Defesa Terrestre	13.000,00	17.000,00	2.924,73	8.036,02	0,01	8.963,98	2.924,73	8.036,02	0,01	8.963,98	0,00	
Segurança Pública	193.000,00	213.000,00	39.094,01	134.035,81	0,09	78.964,19	39.094,01	134.035,81	0,13	78.964,19	0,00	
Policimento	193.000,00	213.000,00	39.094,01	134.035,81	0,09	78.964,19	39.094,01	134.035,81	0,13	78.964,19	0,00	
Assistência Social	458.000,00	487.000,00	86.623,73	252.998,11	0,16	234.001,89	86.623,73	252.998,11	0,25	234.001,89	0,00	
Administração Geral	98.000,00	103.000,00	13.541,85	38.360,93	0,02	64.639,07	13.541,85	38.360,93	0,04	64.639,07	0,00	
Assistência ao Idoso	32.000,00	32.000,00	3.514,05	10.068,21	0,01	21.931,79	3.514,05	10.068,21	0,01	21.931,79	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	21.000,00	21.000,00	2.782,64	8.479,34	0,01	12.520,66	2.782,64	8.479,34	0,01	12.520,66	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	121.000,00	121.000,00	22.302,43	65.158,96	0,04	55.841,04	22.302,43	65.158,96	0,06	55.841,04	0,00	
Assistência Comunitária	186.000,00	210.000,00	44.482,76	130.930,67	0,08	79.069,33	44.482,76	130.930,67	0,13	79.069,33	0,00	
Previdência Social	60.000,00	60.000,00	0,00	26.736,47	0,02	33.263,53	0,00	26.736,47	0,03	33.263,53	0,00	
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	0,00	26.736,47	0,02	33.263,53	0,00	26.736,47	0,03	33.263,53	0,00	
Saúde	2.231.000,00	2.413.500,00	404.901,05	1.229.288,17	0,79	1.184.211,83	404.901,05	1.229.288,17	1,22	1.184.211,83	0,00	
Administração Geral	172.000,00	174.000,00	32.908,36	101.305,41	0,06	72.694,59	32.908,36	101.305,41	0,10	72.694,59	0,00	
Atenção Básica	1.314.000,00	1.461.000,00	233.762,37	707.623,61	0,45	753.376,39	233.762,37	707.623,61	0,70	753.376,39	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	507.000,00	522.000,00	103.914,52	317.799,08	0,20	204.200,92	103.914,52	317.799,08	0,32	204.200,92	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	33.000,00	35.000,00	2.445,79	8.259,70	0,01	26.740,30	2.445,79	8.259,70	0,01	26.740,30	0,00	
Vigilância Sanitária	59.000,00	63.000,00	11.107,19	32.326,97	0,02	30.673,03	11.107,19	32.326,97	0,03	30.673,03	0,00	
Vigilância Epidemiológica	116.000,00	126.500,00	15.479,49	46.467,90	0,03	80.032,10	15.479,49	46.467,90	0,05	80.032,10	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	32.000,00	5.283,33	15.505,50	0,01	16.494,50	5.283,33	15.505,50	0,02	16.494,50	0,00	
Educação	6.342.000,00	6.976.000,00	1.027.827,79	3.257.229,84	2,08	3.718.770,16	1.027.827,79	3.257.229,84	3,24	3.718.770,16	0,00	
Administração Geral	80.000,00	93.000,00	18.038,96	53.629,10	0,03	39.370,90	18.038,96	53.629,10	0,05	39.370,90	0,00	
Alimentação e Nutrição	95.000,00	100.000,00	23.946,67	70.572,53	0,05	29.427,47	23.946,67	70.572,53	0,07	29.427,47	0,00	
Ensino Fundamental	4.180.000,00	4.711.000,00	660.034,31	2.130.007,70	1,36	2.580.992,30	660.034,31	2.130.007,70	2,12	2.580.992,30	0,00	
Educação Infantil	1.676.000,00	1.761.000,00	277.920,59	850.829,13	0,54	910.170,87	277.920,59	850.829,13	0,85	910.170,87	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	207.000,00	207.000,00	29.916,91	95.953,78	0,06	111.046,22	29.916,91	95.953,78	0,10	111.046,22	0,00	
Educação Especial	104.000,00	104.000,00	17.970,35	56.237,60	0,04	47.762,40	17.970,35	56.237,60	0,06	47.762,40	0,00	
Cultura	88.000,00	105.000,00	20.022,99	57.737,97	0,04	47.262,03	20.022,99	57.737,97	0,06	47.262,03	0,00	
Administração Geral	34.000,00	41.000,00	7.715,41	22.170,18	0,01	18.829,82	7.715,41	22.170,18	0,02	18.829,82	0,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	7.000,00	1.802,22	5.323,41	0,00	1.676,59	1.802,22	5.323,41	0,01	1.676,59	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.105.000,00	15.105.000,00	3.792.059,55		5.372.563,13
RECEITAS CORRENTES	15.105.000,00	15.105.000,00	3.792.059,55		5.372.563,13
Receita de Contribuição dos Segurados	11.000.000,00	11.000.000,00	3.789.318,11		5.081.572,53
Pessoal Civil	11.000.000,00	11.000.000,00	3.789.318,11		5.081.572,53
Ativo	10.990.000,00	10.990.000,00	3.782.861,68		5.078.286,99
Inativo	10.000,00	10.000,00	6.456,43		3.285,54
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Patrimonial	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00		287.858,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00		287.858,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.741,44		3.132,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.741,44		3.132,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.895.000,00	15.895.000,00	7.329.499,40		5.307.767,14
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	31.000.000,00	31.000.000,00	11.121.558,95		10.680.330,27

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									RS 1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Em 2015	Em 2014	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.601.000,00	10.601.000,00	3.034.778,47	3.570.164,75	2.968.147,99	3.564.781,81	0,00		0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.001.000,00	2.001.000,00	252.586,80	332.626,48	243.186,68	327.243,54	0,00		0,00
Despesas Correntes	791.000,00	791.000,00	245.623,80	327.203,68	236.223,68	322.040,74	0,00		0,00
Despesas de Capital	1.210.000,00	1.210.000,00	6.963,00	5.422,80	6.963,00	5.202,80	0,00		0,00
PREVIDÊNCIA	8.600.000,00	8.600.000,00	2.782.191,67	3.237.538,27	2.724.961,31	3.237.538,27	0,00		0,00
Pessoal Civil	8.600.000,00	8.600.000,00	2.782.191,67	3.237.538,27	2.724.961,31	3.237.538,27	0,00		0,00
Aposentados	4.500.000,00	4.500.000,00	1.543.572,21	1.626.604,47	1.539.777,24	1.626.604,47	0,00		0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	267.389,50	272.046,00	213.954,11	272.046,00	0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	971.229,96	1.338.887,80	971.229,96	1.338.887,80	0,00		0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.000,00	60.000,00	26.736,47	24.622,54	26.736,47	24.622,54	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	10.661.000,00	10.661.000,00	3.061.514,94	3.594.787,29	2.994.884,46	3.589.404,35	0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	20.339.000,00	20.339.000,00	8.060.044,01	7.085.542,98	8.126.674,49	7.090.925,92	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR					APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS						0,00
Plano Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Plano Previdenciário						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	Em 2015	Em 2014				
CAIXA	63.941.322,27	55.702.855,26				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00				

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1529], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/jul/2015 08h e 48m*

Portaria Nº 553 de 2014

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.895.000,00	15.895.000,00	7.329.499,40		5.307.767,14
Receitas de Contribuições	15.895.000,00	15.895.000,00	7.329.499,40		5.307.767,14
Patronal	7.755.000,00	7.755.000,00	2.193.710,77		3.100.455,38
Pessoal Civil	7.755.000,00	7.755.000,00	2.193.710,77		3.100.455,38
Ativo	7.755.000,00	7.755.000,00	2.193.710,77		3.100.455,38
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690.000,00	686.727,16		727.258,71
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.450.000,00	5.450.000,00	4.449.061,47		1.480.053,05
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	15.895.000,00	15.895.000,00	7.329.499,40		5.307.767,14

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	60.000,00	60.000,00	26.736,47	24.622,54	26.736,47	24.622,54	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	26.736,47	24.622,54	26.736,47	24.622,54	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	60.000,00	60.000,00	26.736,47	24.622,54	26.736,47	24.622,54	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	281.145.000,00	125.339.269,37	114.880.151,56
Receita Tributária	54.371.570,00	25.338.561,29	23.389.372,57
IPTU	15.470.000,00	10.528.008,33	9.859.973,54
ISS	15.800.000,00	6.930.504,72	6.879.632,85
ITBI	5.530.000,00	2.708.067,45	2.064.869,72
IRRF	4.366.000,00	2.068.301,62	1.678.589,65
Taxas	6.987.000,00	3.103.645,41	2.906.306,81
Contribuição de Melhoria	6.218.570,00	33,76	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	31.827.000,00	12.820.947,54	11.834.716,82
Receitas Previdenciárias	26.895.000,00	11.118.817,51	10.389.339,67
Outras Receitas de Contribuições	4.932.000,00	1.702.130,03	1.445.377,15
Receita Patrimonial Líquida	270.000,00	132.474,96	134.011,09
Receita Patrimonial	6.126.000,00	283.840,77	1.245.679,58
(-)Aplicações Financeiras	5.856.000,00	151.365,81	1.111.668,49
Transferências Correntes	170.092.000,00	79.456.765,56	70.592.106,52
LC 61/89	296.000,00	142.879,20	129.247,33
LC 87/96	184.000,00	86.123,38	69.434,40
Convênios	4.906.000,00	1.389.677,00	1.819.512,73
FPM	31.000.000,00	13.621.988,06	12.695.356,70
ICMS	37.760.000,00	17.618.580,26	15.286.440,53
IPVA	12.080.000,00	8.621.125,89	7.930.861,27
ITR	480.000,00	41.805,70	11.074,91
Outras Transferências Correntes	83.386.000,00	37.934.586,07	32.650.178,65
Demais Receitas Correntes	24.584.430,00	7.590.520,02	8.929.944,56
Dívida Ativa	7.479.000,00	2.043.751,33	2.810.164,99
Diversas Receitas Correntes	17.105.430,00	5.546.768,69	6.119.779,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48.599.000,00	5.326.408,35	5.377.098,74
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	101.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	48.398.000,00	5.326.408,35	5.377.098,74
Convênios	39.397.000,00	2.542.738,86	2.978.450,28
Outras Transferências de Capital	9.001.000,00	2.783.669,49	2.398.648,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	48.398.000,00	5.326.408,35	5.377.098,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	329.543.000,00	130.665.677,72	120.257.250,30

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	241.969.571,76	143.559.428,72	122.897.320,98	96.008.005,89	86.468.211,01	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	118.228.100,00	56.501.898,83	53.411.516,34	55.440.803,99	52.452.471,85	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	123.690.471,76	87.057.529,89	69.485.804,64	40.567.201,90	34.015.739,16	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	241.918.571,76	143.559.428,72	122.897.320,98	96.008.005,89	86.468.211,01	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	79.305.776,99	12.728.345,34	8.777.839,71	4.572.184,82	2.964.753,10	0,00	0,00
Investimentos	72.351.776,99	5.862.809,43	4.096.760,51	1.102.069,59	719.913,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.904.000,00	6.815.535,91	4.631.079,20	3.420.115,23	2.194.840,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	72.351.776,99	5.862.809,43	4.096.760,51	1.102.069,59	719.913,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.589.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	334.859.348,75	149.422.238,15	126.994.081,49	97.110.075,48	87.188.124,01	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-5.316.348,75	-18.756.560,43	-6.736.831,19	33.555.602,24	33.069.126,29	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.184.221,68	1.307.090,10	2.184.221,68	1.307.090,10	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

4.221.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2014 A JUN/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.904.132,22	17.708.467,12	17.412.670,31	18.680.238,00	17.889.443,55	21.803.030,37	24.240.685,40	18.547.567,37	27.904.938,39	22.302.283,11	17.337.028,62	17.863.017,24	239.593.501,70	291.206.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.746.384,35	3.471.892,90	2.917.636,09	3.496.118,09	2.861.740,42	3.663.962,70	2.048.892,43	2.294.873,20	8.242.973,24	6.922.258,54	2.823.742,85	3.005.821,03	44.496.295,84	54.371.570,00
IPTU	613.214,56	1.250.130,36	587.794,40	550.344,08	554.592,03	671.436,34	270,02	347.012,09	5.219.680,36	3.676.274,90	657.903,87	626.867,09	14.755.520,10	15.470.000,00
ISS	1.157.683,57	1.177.308,34	1.449.276,11	1.537.490,46	1.425.463,69	1.408.817,03	1.284.900,94	1.061.986,87	1.076.038,29	1.140.639,53	1.147.819,82	1.219.119,27	15.086.543,92	15.800.000,00
ITBI	442.124,59	402.787,68	377.870,35	870.903,57	411.643,42	618.642,70	410.301,26	399.754,88	386.163,17	513.869,62	446.836,22	551.142,30	5.832.039,76	5.530.000,00
IRRF	305.194,15	300.537,88	298.740,62	338.473,50	328.744,81	764.616,95	330.902,56	375.526,00	338.841,96	365.780,31	315.429,46	341.821,33	4.404.609,53	4.366.000,00
Outras receitas Tributárias	228.167,48	341.128,64	203.954,61	198.906,48	141.296,47	200.449,68	22.517,65	110.593,36	1.222.249,46	1.225.694,18	255.753,48	266.871,04	4.417.582,53	13.205.570,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.028.723,48	1.082.083,04	480.837,82	1.544.934,76	1.168.596,04	1.311.931,88	595.298,88	1.060.868,02	1.370.195,02	1.874.232,33	292.937,78	297.916,11	12.108.555,16	15.932.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	215.309,29	179.641,39	198.559,45	246.931,31	24.531,44	162.186,69	29.279,03	30.828,61	35.672,36	36.385,36	84.720,90	66.954,51	1.311.000,34	6.126.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	592.513,60	467.152,88	446.038,22	435.467,69	329.220,45	542.371,02	856.440,51	938.939,92	588.384,41	566.379,06	0,00	240,00	5.763.147,76	7.897.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.498.959,78	11.706.067,39	12.501.154,56	11.911.575,32	12.570.304,99	14.333.172,84	19.879.368,84	13.427.138,82	16.837.439,32	12.018.242,50	13.448.321,52	13.880.638,91	165.212.384,79	190.192.000,00
Cota Parte do FPM	1.926.682,26	2.340.591,13	2.051.723,81	1.939.090,30	2.566.633,98	2.819.259,42	3.146.169,30	3.211.629,32	2.339.200,22	2.524.616,91	3.104.574,53	2.701.294,60	30.671.465,78	38.400.000,00
Cota Parte do ICMS	4.282.258,77	3.246.931,53	4.074.631,60	3.072.803,00	3.379.195,63	4.087.067,40	3.605.246,32	2.689.322,74	4.920.414,27	3.101.078,40	3.463.886,23	4.243.277,28	44.166.113,17	47.200.000,00
Cota Parte do IPVA	448.674,54	416.407,13	565.296,30	517.219,85	438.154,84	539.850,53	4.894.595,17	2.306.472,86	2.061.652,32	509.172,99	483.453,71	522.319,39	13.703.269,63	15.100.000,00
Cota Parte do ITR	545,60	1.735,48	21.368,91	710.470,87	31.566,33	47.664,85	28.577,11	1.074,87	906,42	16.291,73	2.531,20	2.875,73	865.609,10	600.000,00
Transf. da LC 87/1996	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	17.358,60	34.717,20	0,00	0,00	0,00	71.769,47	17.942,37	17.942,37	229.164,41	230.000,00
Transf. da LC 61/1989	27.833,42	26.770,22	27.617,93	28.311,22	32.250,73	31.846,65	43.340,57	26.278,61	23.959,13	27.119,13	26.923,90	30.977,67	353.229,18	370.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.968.661,65	2.341.664,96	2.935.079,36	2.249.929,52	2.447.027,63	2.967.851,62	3.821.873,38	2.419.483,47	4.055.581,96	2.394.369,67	2.634.673,67	3.155.731,17	34.391.928,06	35.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.826.944,94	3.314.608,34	2.808.078,05	3.376.391,96	3.658.117,25	4.004.915,17	4.339.566,99	2.772.876,95	3.435.725,00	3.373.824,20	3.714.335,91	3.206.220,70	40.831.605,46	53.292.000,00
Outras Receitas Correntes	822.241,72	801.629,52	868.444,17	1.045.210,83	935.050,21	1.589.405,24	831.405,71	794.918,80	830.274,04	884.785,32	687.305,57	611.446,68	10.702.117,81	16.687.430,00
DEDUÇÕES (II)	2.158.246,63	2.041.136,80	1.615.069,59	2.588.134,06	2.242.240,38	2.400.391,04	2.934.286,94	2.481.223,02	2.769.095,24	2.714.986,54	1.420.004,85	1.504.105,87	26.868.920,96	31.100.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	817.516,12	831.120,71	263.470,21	1.331.083,37	949.208,41	888.309,87	590.660,36	834.067,67	899.613,22	1.464.976,86	0,00	0,00	8.870.026,80	11.000.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.340.730,51	1.210.016,09	1.351.599,38	1.257.050,69	1.293.031,97	1.512.081,17	2.343.626,58	1.647.155,35	1.869.482,02	1.250.009,68	1.420.004,85	1.504.105,87	17.998.894,16	20.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	15.745.885,59	15.667.330,32	15.797.600,72	16.092.103,94	15.647.203,17	19.402.639,33	21.306.398,46	16.066.344,35	25.135.843,15	19.587.296,57	15.917.023,77	16.358.911,37	212.724.580,74	260.106.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (b)	
	Inscritos				Saldo (a)	Inscritos				Saldo (b)		
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014	Pagos	Cancelados		Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014	Liquidados	Pagos		Cancelados	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.586.499,96	21.702.382,83	19.585.268,10	-129.505,47	20.574.109,22	8.829.042,97	16.113.839,58	8.773.147,88	7.914.977,22	-55.378,00	16.878.628,35	37.452.737,57
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.134,00	25.500,00	25.500,00	0,00	50.634,00	50.634,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.134,00	25.500,00	25.500,00	0,00	50.634,00	50.634,00
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	383.053,40	610.760,42	595.349,97	-12.543,00	385.920,85	37.148,92	192.939,30	180.538,98	152.033,84	0,00	78.054,38	463.975,23
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	229.786,21	292.007,29	273.347,77	-2.014,25	246.431,48	3.269,00	60.672,45	58.206,50	29.760,69	0,00	34.180,76	280.612,24
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	24.401,83	29.716,64	29.716,64	-10.528,75	13.873,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.873,08
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	80,00	30.264,98	30.264,98	0,00	80,00	2.276,76	32.145,13	23.100,71	23.100,71	0,00	11.321,18	11.401,18
0204 PROCURADORIA JURIDICA	25.593,43	190.380,13	189.366,70	0,00	26.606,86	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	26.926,86
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	19.424,35	20.920,42	17.289,36	0,00	23.055,41	77,96	1.250,88	556,22	556,22	0,00	772,62	23.828,03
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	1.461,78	0,00	841,23	0,00	620,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,55
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	7.077,53	19.631,73	19.631,73	0,00	7.077,53	0,00	1.178,90	1.178,90	1.178,90	0,00	7.077,53	7.077,53
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	54.125,72	27.839,23	34.891,56	0,00	47.073,39	27.878,50	97.691,94	97.496,65	97.437,32	0,00	28.133,12	75.206,51
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	1.029,64	0,00	0,00	0,00	1.029,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,64
0212 DEPART. DE SEGURANCA MUNICIPAL	4.036,91	0,00	0,00	0,00	4.036,91	3.326,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.326,70	7.363,61
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça	596.380,48	0,00	14.489,90	-8.037,32	573.853,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.853,26
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	114.022,21	0,00	0,00	0,00	114.022,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.022,21
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	154.636,84	0,00	170,00	0,00	154.466,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.466,84
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	327.721,43	0,00	14.319,90	-8.037,32	305.364,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.364,21
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	240.465,39	98.289,13	244.105,93	0,00	94.648,59	1.200,00	53.385,63	36.229,75	36.204,42	0,00	18.381,21	113.029,80
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	240.465,39	98.289,13	244.105,93	0,00	94.648,59	1.200,00	53.385,63	36.229,75	36.204,42	0,00	18.381,21	113.029,80
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I	520.070,37	0,00	0,00	0,00	520.070,37	3.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,25	523.452,62
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	17.121,18	0,00	0,00	0,00	17.121,18	3.382,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,25	20.503,43
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	502.949,19	0,00	0,00	0,00	502.949,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.949,19
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I	5.721.276,51	4.861.156,00	4.834.219,00	-79.341,07	5.668.872,44	1.038.019,25	3.134.933,24	1.961.284,34	1.853.696,74	-53.952,00	2.265.303,75	7.934.176,19
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	73.280,95	147.511,65	146.977,76	-5.970,00	67.844,84	1.432,80	25.964,93	22.126,30	21.549,70	0,00	5.848,03	73.692,87
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.742.579,39	577.338,67	580.244,73	-17.439,00	1.722.234,33	564.091,66	828.864,74	635.125,47	584.900,54	0,00	808.055,86	2.530.290,19
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	2.949.941,84	1.704.123,97	1.600.393,04	0,00	3.053.672,77	70.721,08	1.303.395,87	642.585,04	631.722,37	-25.644,92	716.749,66	3.770.422,43
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEV	0,00	1.958.825,70	1.958.262,36	0,00	563,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,34
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.486,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.486,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	924.988,33	473.356,01	548.341,11	-55.932,07	794.071,16	401.773,71	976.532,70	661.447,53	615.524,13	-28.307,08	734.475,20	1.528.546,36
0607 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.658.843,09	7.946.285,89	7.728.989,22	-5.002,00	3.871.137,76	2.468.263,01	5.611.816,09	3.137.986,60	2.859.180,96	0,00	5.220.898,14	9.092.035,90
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.658.843,09	7.946.285,89	7.728.989,22	-5.002,00	3.871.137,76	2.468.263,01	5.611.816,09	3.137.986,60	2.859.180,96	0,00	5.220.898,14	9.092.035,90
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	268.956,21	1.152.781,60	1.089.615,81	0,00	332.122,00	170.505,44	243.292,43	165.043,70	129.626,91	-1.426,00	282.744,96	614.866,96
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	74.538,50	164.413,20	158.791,96	0,00	80.159,74	6.394,73	10.249,06	9.685,37	5.011,80	0,00	11.631,99	91.791,73
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	194.417,71	988.368,40	930.823,85	0,00	251.962,26	164.110,71	233.043,37	155.358,33	124.615,11	-1.426,00	271.112,97	523.075,23
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	249.427,39	158.835,88	147.311,58	0,00	260.951,69	7.203,25	255.189,73	124.742,28	118.555,88	0,00	143.837,10	404.788,79
0901 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	91.892,11	140.748,38	129.224,08	0,00	103.416,41	7.203,25	24.177,24	23.762,13	23.750,73	0,00	7.629,76	111.046,17
0902 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	53.721,31	17.936,50	17.936,50	0,00	53.721,31	0,00	231.012,49	100.980,15	94.805,15	0,00	136.207,34	189.928,65
0903 COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	103.813,97	151,00	151,00	0,00	103.813,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.813,97
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I)	720.665,51	319.053,15	191.808,96	0,00	847.909,70	8.575,32	83.467,61	19.159,70	6.137,61	0,00	85.905,32	933.815,02
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	208.657,28	202.620,95	96.698,91	0,00	314.579,32	925,32	41.327,61	13.759,70	737,61	0,00	41.515,32	356.094,64
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	512.008,23	116.432,20	95.110,05	0,00	533.330,38	7.650,00	42.140,00	5.400,00	5.400,00	0,00	44.390,00	577.720,38
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç	221.404,10	312.583,68	287.253,68	-5.330,00	241.404,10	6.894,76	53.188,42	31.810,49	21.144,58	0,00	38.938,60	280.342,70
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	14.020,99	41.670,78	39.833,79	-5.330,00	10.527,98	991,50	863,92	685,49	519,58	0,00	1.335,84	11.863,82
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	207.383,11	270.912,90	247.419,89	0,00	230.876,12	5.903,26	52.324,50	31.125,00	20.625,00	0,00	37.602,76	268.478,85
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orça	3.269.526,86	978.828,11	968.995,38	-7.640,00	3.271.719,59	619.537,24	189.509,11	175.029,32	174.866,37	0,00	634.179,98	3.905.899,57
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	29.591,48	66.510,34	63.708,41	0,00	32.393,41	1.645,80	2.385,09	2.210,65	2.047,70	0,00	1.983,19	34.376,60
1202 DEPT												

INFRAESTRUTURA

Prosseguem as obras no Costa Azul e no Camping



No Costa Azul a pavimentação em lajota já atingiu a Avenida Constelação. Construção de novo banheiro no Camping Municipal

O balneário Costa Azul e o Camping Municipal, na Represa de Jurumirim, estão recebendo obras para melhorar a sua infraestrutura. Juntos, os investimentos somam R\$ 3,3 milhões, os quais estão sendo liberados por convênios firmados com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE).

No Camping Municipal, o

projeto avaliado em R\$ 1,3 milhão, prevê a construção de mais sanitários, de muro para demarcar a área de campismo, de seis novos quiosques, de nova casa para servidores da manutenção e de um galpão para almoxarifado, dois trechos de pavimentação em lajota e novo lavatório de pratos fora da área dos campistas.

Os novos banheiros reser-

vados aos campistas serão modernizados. A antiga estrutura foi demolida e no lugar estão sendo erguidas instalações adaptadas com acesso para pessoas com deficiências.

Costa Azul

A revitalização do Costa Azul, orçada em R\$ 1,9 milhão, inclui a instalação de tubos e bocas de lobo para drenagem de águas pluviais

e guias em suas vias principais, seguida do calçamento da orla do balneário com lajotas de concreto.

Os trabalhos de drenagem na Avenida da Constelação, onde fica a EMEB "Celine Villela Duarte Bruno" prosseguem antecipando a pavimentação com lajotas, serviços que vão favorecer o tráfego de pedestres e veículos.

Calçadão

Também em convênio com o DADE as obras do calçadão, antes paralisadas por falha na execução do projeto, foram retomadas. O empreendimento interligará o Costa Azul ao Camping Municipal. O projeto prevê a construção de quiosques, sanitários e posto de bombeiros para atendimento das necessidades dos moradores do balneários e dos turistas.

**PREOCUPADO COM AS
CONTAS ATRASADAS?**

**PAGUE SEU IPTU E TAXAS
MUNICIPAIS COM DESCONTO**

*desconto válido para impostos vencidos até 31/12/2014.

**ATÉ 80% DE
DESCONTO***
em juros e multas

REFI\$
2015

Estância Turística
Avaré
PREFEITURA

TRABALHANDO POR UMA CIDADE MELHOR

CENTRO ADMINISTRATIVO | RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - TEL 3711.2533

www.avare.sp.gov.br
f prefeitura.deavare